



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XV n. 3.534 - segunda-feira, 4 de junho de 2012

23 páginas

PARTE I P O D E R E X E C U T I V O

DECRETOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3.533, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

DECRETO n. 11.850, DE 31 DE MAIO DE 2012.

ALTERA O DECRETO n. 9.544, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições no inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 95 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 11 do Decreto n. 9.544, de 24 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.
I - para os Fiscais de Transporte e Trânsito:
GP = { [(DP + DF) x 14A] } x 1,20 “
2.380

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2012.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 10.438, de 3 de abril de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO n. 11.852, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o

expediente do dia 8 de junho de 2012.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO n. 11.853, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

TRANSFORMA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica do Município, e o art. 52, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 3 (três) cargos em comissão de Assessor-Técnico I, símbolo DCA-4, previsto no Decreto n. 11.230, de 17 de junho de 2010, em 1 (um) cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DCA-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 317, CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 2012.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Fundação 26 de Agosto.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, inciso II, alínea “a” do art.

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano.....
..... Marta Lúcia da Silva Martinez
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude.....
..... Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
..... Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....
..... Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
..... Maria de Fátima Alves Ribeiro
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte
..... Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Cezar Luiz Galhardo
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande.....
..... Naur Teodoro Pontes
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação.....
..... João Mitumaça Yamaura

PREFEITO.....Nelson Trad Filho
Vice-Prefeito..... Edil Afonso Albuquerque
Chefe do Gabinete do Prefeito Edson Yasuo Makimori
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....Rodrigo de Paula Aquino
Secretária Munic. de Administração.....Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti
Secretário Munic. da Receita..... José César de Oliveira Estoduto
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle.....Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania
.....Nilva Santos
Secretário Munic. de Educação..... Volmar Vicente Filippin
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio..... Natal Baglioni Meira Barros
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....
.....Marcos Antonio Moura Cristaldo
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação.....João Antônio De Marco
Secretário Munic. de Saúde Pública..... Leandro Mazina Martins
Procurador-Geral do Município.....Ernesto Borges Neto
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo Grande
.....Paulo Cesar de Matos Oliveira

1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 43385/2012-52.
OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo n. 43385/2012-52.
DOTAÇÃO: 0101 04.122.0096.2059.33903928 - NE n. 00330 2800F - FR 01.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da liberação dos recursos financeiros.
VALOR: R\$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais) em uma única parcela.
ASSINATURAS: Rodrigo de Paula Aquino e Marcelo Silva de Oliveira Boza.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANE n. 3531, DE 30/5/2012.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 27, CELEBRADA EM 11 DE MAIO DE 2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Safra Remix - Comercial de Alimentos e Equipamentos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Federal n. 10.520/2002, na Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nos. 8.621/2003 e 9.399/2005, na legislação correlata e nas demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços n. 032/2012, procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 2/5/2012, no Processo n. 25340/2012-32.
OBJETO: Inclusão no Sistema de Registro de Preços visando a aquisição de Polpa de peixe congelada, coxa e sobrecoxa de frango e carne bovina, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através da Superintendência de Abastecimento Alimentar - SUALI.
VALIDADE: 9 (nove) meses, a partir de sua assinatura.
VALOR TOTAL: Lotes: 03 - R\$ 684.000,00 e 04 - R\$ 672.000,00.
DOTAÇÃO: 0208 12 306 44 2013 33903062 FR 03 RESOLUÇÃO: 201209 - MEC/PNAE MERENDA ESCOLAR.
ASSINATURAS: Volmar Vicente Filippin, Mara Iza Arteman, José Guilherme Justino da Silva, Elieser Feitosa Soares Junior e Ébano Barros Alves Dias.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 149, CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Click Ti Tecnologia em Informática Ltda EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência n. 037/2012, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 2/5/2012, anexo ao processo Administrativo n. 10734/2011-12.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura Blade com servidores para aplicação, servidor Storage para armazenamento e servidor de backup com software, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle - SEPLANFIC, para atender o Instituto Municipal de Tecnologia da Informação - IMTI.
VALOR GLOBAL: R\$: 1.272.433.02 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
DOTAÇÕES: 0252 4 123 51 2057 - 4490 5235 - FR 64 - RECURSOS DO PNAFM 2ªFASE e 0514 4 123 51 2057 - 44905235 - FR 01 - RECURSOS DO TESOURO.
ASSINATURAS: Paulo Sérgio Nahas, João Mitumaça Yamaura e Raul Vieira da Cunha Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 3517, DE 10/5/2012.
EXTRATO DO CONVÊNIO n. 276, CELEBRADO EM 9 DE MAIO DE 2012.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869 CEP 79002-942- Campo Grande-MS	
www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE - diogrande@semad.capital.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 3,52	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	01
ATOS DE PESSOAL	10
ATOS DE LICITAÇÃO	21
ÓRGÃOS COLEGIADOS	22
PODER LEGISLATIVO	23
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	23

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, Lei Federal n. 9.394, de 20/12/96, Lei Federal n. 11.494, de 20/6/07, Decreto Federal n. 6.253, de 13/11/07, Instrução Normativa n. 01, de 15/1/97, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto Municipal n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 10822/2012-70, de fevereiro de 2012.
OBJETO: Repasse dos recursos financeiros a CONVENENTE oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FNDEB para realização de despesas de custeio realizadas ou a realizar na Educação Infantil de 0 a 3 anos de idade, de acordo com o Plano de Atendimento/PA aprovado.
DOTAÇÃO: 0214 12 361 0043 2012 3390 3928 - Fonte de Recurso 23 - NE n. 00471 0909F.
VALOR TOTAL: R\$ 171.384,00 em 10 (dez) parcelas de R\$ 17.138,40, mediante apresentação do relatório de atendimento realizado no mês anterior.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da liberação dos recursos financeiros.
ASSINATURAS: Volmar Vicente Filippin e Issam Moussa.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
--	---------------------------------

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEMRE, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.
Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento de ofício, referentes ao ISSQN, com base nos artigos 55 c/c 104 da Lei Complementar nº 59, de 02/10/2003, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ Contribuinte	Nome Razão Social
0015287200-3	78.014.859/0011-19	CIAVENA COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS
0006278100-9	26.853.267/0001-15	CONSEGV PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA
0015957100-9	13.371.963/0001-43	COSENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
0015265600-9	12.428.417/0001-39	EDMAR BRITO DE MOURA ME
0009335500-8	02.649.286/0001-66	ERALDO DOURADO MORAES-ME
0016877200-9	15.197.201/0001-06	GABRIEL SANCHES FILHO - ME
0015190100-0	10.677.662/0001-54	GEMAC REFRIGERACAO LTDA
0016774400-1	15.039.883/0001-10	JM CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
0007880000-3	00.315.579/0001-81	JUERGEN PETER DUNBAR ME
0013970400-2	11.366.692/0001-02	NOVACLEAN TECNOLOGIA LTDA ME
0004757800-0	02.036.242/0001-60	TOP ART COMUNICACOES E DESIGN LTDA ME
0011009300-4	05.155.392/0001-81	VULSAN SPORT REPRESENTACOES COMERCIAIS
0008213000-4	00.819.105/0001-77	8CCN OITO CANAL COMUNICACAO E NOTICIA LT
0014027400-3	11.579.581/0001-84	A & A CONSULTORIA MEDICA S/S
0004345300-9	01.938.828/0001-58	A & F BOLSA DE NEGOCIOS REPRESENTACAO E
0008949500-8	02.019.111/0001-75	A & R CONSTRUCOES LTDA
0011976800-4	07.086.886/0001-87	A C C CATANANTE REPRESENTACOES LTDA
0011884600-1	06.636.855/0001-90	A C DANTAS ME
0010435000-3	04.349.228/0001-42	A J P DE LIMA - ME
0016946600-9	15.357.665/0001-24	A. C. DE SOUZA PRESTACAO DE SERVICOS PAR
0008610800-3	01.423.162/0001-03	A. DA SILVA PRADO & CIA LTDA
0016374500-3	14.204.372/0001-44	A. N SOUZA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0013238100-3	07.466.462/0001-48	A.C. CAMPOS ME
0012647700-7	07.990.810/0001-81	A.J. VEICULOS LTDA ME
0016806100-5	14.252.163/0001-76	A4 ESTACIONAMENTO LTDA ME
0013621000-9	10.775.402/0001-11	ABAETE COMUNICACAO LTDA
0010417900-2	04.330.372/0001-37	ABILIO REPRESENTACOES LTDA
0013992100-3	11.486.151/0001-18	ABM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
0011982300-5	07.096.058/0001-20	ABRAHAO JR. REPRESENTACOES LTDA
0013045900-5	26.859.579/0001-36	ABREGO & ABREGO LTDA ME
0015289500-3	09.544.058/0001-70	ACANTO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
0012537200-7	04.778.853/0001-00	ACIR MILLER DE OLIVEIRA
0010687500-6	04.739.312/0001-72	ACROM CONSULTORIA LTDA-ME
0008694900-8	01.549.391/0001-60	ACSEL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU
0008868600-4	01.878.535/0001-22	ACTUAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0006245300-1	26.847.434/0001-15	ADAIR D PERIN BORGES - ME
0013995100-0	11.509.451/0001-75	ADBJR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0015152000-6	12.194.393/0001-09	ADEILSON MORENO DA SILVA REPRESENTAÇÕES
0013236500-8	10.143.879/0001-84	ADELSON FERREIRA PIRES ME
0012612700-6	08.258.555/0001-40	ADILSON M. DOS SANTOS-ME
0009391900-9	02.703.099/0001-13	ADILSON CIRILO DE ALMEIDA
0015645500-8	03.875.232/0011-53	ADM PONTUAL IMOBILIARIO E CONDOMINAL LTD

0010540700-9	04.527.330/0001-90	ADN-ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO DE NEG
0012817300-5	08.675.239/0001-73	ADRIANE ALVES DA SILVA - ME
0013488400-2	10.599.059/0001-00	ADRIANO ANTONIO PIRES - ME
0012615900-5	08.370.158/0001-65	AGAPE REPRESENTACOES LTDA ME
0009623600-0	03.081.498/0001-52	AGENTE DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA S/C
0015338800-8	12.460.601/0001-66	AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA. ME
0006450800-8	36.797.736/0001-80	AGRO - PIVETA LTDA - ME
0012131700-1	07.353.472/0001-77	AGRONEVES REPRESENTACOES LTDA
0013086400-7	09.389.346/0001-06	AGUIA PERICIAS E VISTORIAS VEICULARES LT
0015648100-9	13.003.133/0001-63	AGUIA REPRESENTACOES LTDA ME
0010670400-7	04.718.494/0001-03	AGUNI CARTUCHOS LTDA
0009810200-0	03.382.030/0001-06	AGUNI REPRESENTACOES LTDA
0012622200-9	08.412.187/0001-42	AILANA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009234200-0	02.429.416/0001-55	AIRTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0009624400-2	03.083.312/0001-02	ALCIDES DE ALMEIDA
0013764200-0	10.914.624/0001-78	ALCIR VIDA DE ALMEIDA - ME
0007464700-6	73.457.335/0001-07	ALDO VAMBERTO BEZERRA XAVIER - ME
0009046700-0	02.201.764/0001-70	ALDOIR FERNANDES
0016331800-8	97.535.432/0001-39	ALEANE EDNA TEIXEIRA ME
0016677800-0	14.870.486/0001-23	ALENCAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIA
0013685800-9	10.893.799/0001-46	ALEXANDRE DE MORAES RIBEIRO - ME
0012594300-4	08.336.389/0001-52	ALEXANDRE FERREIRA SENRA
0012130100-8	07.363.705/0001-12	ALIANCA REPRESENTACAO LTDA
0016663900-0	14.808.377/0001-86	ALICE MITSUE SAKAGUTI KAWAMOTO ISHIOKA M
0008054500-2	00.586.985/0001-89	ALLEGRETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
0013441300-0	10.402.183/0001-25	ALMEIDA E REZENDE REPRESENTACOES LTDA -
0012523000-8	08.188.049/0001-21	ALMEIDA STIVAL REPRESENTACOES LTDA
0009932500-3	03.569.009/0001-06	ALMIREZ SIQUEIRA
0012329000-3	07.698.748/0001-59	ALUFAB ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
0010326800-1	04.195.975/0001-73	ALVES & PALACIOS LTDA ME
0012693000-3	08.645.097/0001-00	ALVES & VILELA REPRESENTACOES LTDA
0011855300-4	06.864.090/0001-45	ALYSON ROBERTO DOS SANTOS
0010705900-8	04.351.823/0001-12	AMADOSAN VEICULOS LTDA
0013880300-7	11.257.452/0001-70	AMARILDO PEDRO DA SILVA ME
0013395000-1	10.466.148/0001-70	AMV REPRESENTACOES INDUSTRIAIS LTDA
0011915300-0	06.993.674/0001-10	ANA PAULA ELIAS FERREIRA
0009079901-0	02.266.652/0001-06	ANA PAULA PIRES LEMOS
0012585300-5	08.311.547/0001-10	ANACOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0013499300-6	10.521.810/0001-47	ANALISAGUA LTDA ME
0011359000-9	05.343.002/0001-05	ANALISE AMBIENTAL LTDA
0012326400-2	07.731.099/0001-40	ANANTECN ANALISE TECNOLOGICA LTDA
0012467100-0	08.033.051/0001-21	ANDERSON ALVES - ME
0003978400-9	01.238.625/0001-59	ANDRE REPRESENTACOES LTDA.
0015883200-3	13.350.280/0001-00	ANGELO CANDIDO MIRANDA 32515413153
0013898100-2	11.289.120/0001-77	ANTONIETO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
0015179800-4	12.417.126/0001-45	ANTONIO CARLOS BARBOSA & CIA LTDA-ME
0016596800-0	14.668.843/0001-75	ANTONIO CARLOS BELLO GAMON ME
0008389100-9	01.093.090/0001-75	ANTONIO CARLOS DE ABREU
0010286300-3	04.132.803/0001-50	ANTONIO CARLOS LACERA MADRID-ME
0014798300-0	12.019.084/0001-94	ANTONIO DONIZETE FONSECA - ME
0008063900-7	00.589.681/0001-75	ANTONIO JOAO NANTES PEREIRA
0011897500-6	06.789.595/0001-92	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME
0012376100-6	07.720.367/0001-29	ANTONIO ROMALITO RAMOS
0004402700-3	01.949.825/0001-10	ANTONIO WILSON SILVEIRA DE SOUZA
0011392500-0	05.568.481/0001-50	APARECIDO PEREIRA LIMA
0012855800-4	08.962.339/0001-80	APLIC COMERCIO DE GESSO LTDA - ME
0016561300-7	14.617.618/0001-00	APPARECIDA ASSIS DE OLIVEIRA ME
0012775500-0	08.803.089/0001-36	AQUILESPESCA COMERCIO E PRESTACAO DE SER
0016763300-5	15.008.282/0001-40	AR PURO COMERCIO DE PECAS HOSPITALARES L
0016381900-7	13.987.802/0001-89	ARANTES REPRESENTACOES E CONSULTORIA LTD
0003566400-9	00.209.304/0001-63	ARAUJO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA-ME
0013531400-5	10.383.498/0001-72	ARI PAES CORREA & FILHOS LTDA - ME
0007959000-2	00.429.127/0001-20	ARI RIBEIRO LOPES
0012351800-4	07.531.562/0001-00	ARIANE KASSIA NUNES ALVES
0012269100-4	07.439.923/0001-93	ARISTIDES DOS SANTOS CALDO - ME
0005669800-0	00.818.408/0001-75	ARLINDO FELICIANO NOGUEIRA ME
0003625700-8	15.575.145/0001-98	ARPOADOR REPRESENTACOES LTDA - ME
0010119100-1	03.793.340/0001-05	ARQUITETURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTD
0011742800-1	06.111.614/0001-27	ARRAY INFORMATICA DO BRASIL LTDA
0013644800-5	10.631.498/0001-44	ARRUDA E BARRETO LTDA - ME
0005657400-0	33.104.159/0001-05	ARRUDA REPRESENTACOES LTDA ME

0011293500-2	05.514.073/0001-15	ARUANA EVENTOS & ASSESSORIA LTDA - ME
0010523500-3	04.414.840/0001-51	ARXALUZ REPRESENTACOES LTDA - ME
0012932600-0	09.070.981/0001-18	ASSISTANCE CONSULTORIA MEDICINA E SEGURA
0009060200-4	02.229.115/0001-88	ASSMED TECNOLOGIA EM INFORMATICA S/S LTD
0014046500-3	11.516.577/0001-77	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO
0016835400-2	08.084.666/0001-87	ASSOCIACAO DOS RONDONISTAS DE MATO GROSS
0012764100-5	07.838.697/0001-13	ATAF ENGENHARIA CONSULTORIA AMBIENTAL E
0010997400-5	05.189.547/0001-09	ATAMARIL AMARAL MARQUES
0013126900-5	09.485.169/0001-53	ATITUDE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0012043200-1	06.026.300/0001-26	ATLAS ASSESSORIA CONTABIL & PESQUISAS LT
0013729500-8	10.882.240/0001-10	AUREA PEREIRA RODRIGUES ME
0011202900-1	05.279.657/0001-53	AURENI CARLOTO DA SILVA - ME
0012877300-2	08.969.874/0001-63	AUREO GARCIA RIBEIRO FILHO S.S
0006799500-7	37.527.884/0001-47	AUTO GUINCHO FIGUEIRA LTDA
0008915100-7	01.970.754/0001-37	AYALA INFORMATICA LTDA
0005214600-3	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA
0010808900-8	04.872.613/0001-70	AZ SERVICOS LTDA - ME
0012294800-5	07.647.177/0001-23	B & V ENSINO DE IDIOMAS E TREINAMENTOS L
0012717100-9	08.686.290/0001-80	B M INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA
0009462200-0	02.824.677/0001-70	B&S - ASSESSORIA, NEGOCIOS E GESTOES EMP
0004132500-3	36.792.554/0001-16	B. S. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0014463000-9	11.706.555/0001-70	BACARIN & MONTENEGRO LTDA - ME
0003194500-3	15.507.619/0001-64	BALDRAME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0008944600-7	02.014.136/0001-86	BARBOSA & FERREIRA LTDA
0014022700-5	09.338.531/0001-63	BARBOSA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
0011352000-0	05.576.139/0001-00	BARROS & ESCOBAR LTDA -ME
0013931100-0	11.321.434/0001-00	BATISTA & ALMEIDA LTDA
0010479000-3	04.421.778/0001-25	BATISTA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP
0008100700-4	00.662.268/0001-99	BECKER CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0012301100-7	07.676.832/0001-71	BELETATTI & SOUZA REPRESENTACOES COMERCI
0012849300-0	08.915.181/0001-98	BEM AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA
0013845600-5	11.192.367/0001-70	BEN - GURION REPRESENTACOES LTDA
0012656600-0	08.463.073/0001-21	BENITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -
0014730700-4	11.964.341/0001-01	BERETTA E PERES REPRESENTACAO LTDA
0009796800-4	03.374.558/0001-25	BERTOCCO - COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0011600700-2	05.892.610/0001-60	BESTCOMP CONSTRUCOES CIVIS, ELETRICAS E
0016625300-4	14.034.780/0001-03	BETAGEN BIOTECNOLOGIA EM REPRODUCAO ANIM
0013542900-7	08.454.849/0001-47	BISELLI E SOUZA LTDA
0010679600-9	04.731.108/0001-05	BLITZEM SEGURANCA LTDA - EPP
0002573900-0	03.995.313/0001-15	BOGARIM & FILHOS LTDA
0010057700-3	02.101.371/0001-95	BONAFE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0002077400-2	15.458.383/0001-13	BONFIM & RIBEIRO LTDA-ME
0012614600-0	03.306.226/0001-03	BONFIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0013008800-7	09.231.976/0001-40	BONZI E GOMES LTDA
0015777200-7	13.165.229/0001-28	BORGES & BARROS LTDA - ME
0012034600-8	07.168.468/0001-39	BORGHİ REPRESENTACOES LTDA - ME
0015688600-9	13.030.405/0001-14	BORTOLIERO & BRITO LTDA
0013651600-0	10.638.748/0001-78	BRASILSERV - COMERCIO, TRANSPORTE E SERV
0005495800-5	24.645.996/0001-50	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME
0012871700-5	08.948.352/0001-85	BRITES & BRITES LTDA - ME
0013305100-7	70.358.627/0001-02	BRITO E GARCIA LTDA
0008182600-5	00.781.984/0001-95	BUILD INFORMATICA LTDA ME
0012903600-1	09.012.138/0001-85	BWD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
0016665000-3	14.800.961/0001-95	C & V TRANSPORTES LTDA ME
0012948100-5	08.864.278/0001-19	C I A C EDUCAÇÃO E SAUDE LTDA
0010991100-3	05.169.027/0001-26	C R CARTUCHOS LTDA-ME
0011835500-8	06.336.063/0001-08	CABE REPRESENTACOES LTDA
0013229300-7	10.141.137/0001-10	CALC ENGENHARIA LTDA
0009676600-9	03.165.672/0001-45	CAMARGO GUTIERREZ REPRESENTACOES LTDA
0009605300-2	03.041.095/0001-80	CAMPOS & CIA LTDA ME
0006913000-3	37.553.120/0001-26	CAMPOZANO & SANTOS LTDA
0012425800-6	07.870.803/0001-46	CANDANGO GRAFICA LTDA
0012902000-8	09.021.605/0001-33	CAP CRED ASSESSORIA, COBRANCA E INTERMED
0015689000-6	13.084.491/0001-48	CAPRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP
0005362100-7	24.621.096/0001-73	CARDIOSUL CENTRO DE CHECK-UP DO CORACAO

0013343000-8	10.383.976/0001-44	CARDOZO & ALVARENGA REPRESENTACOES LTDA
0008735600-0	01.597.565/0001-60	CARLOS ALBERTO LOSSAVARO - ME
0013103000-2	09.416.747/0001-08	CARLOS FABIANO ALVES BARBOSA - ME
0011809600-2	06.161.128/0001-13	CARLOS WALACE DOS SANTOS & CIA LTDA
0007662100-4	00.063.134/0001-51	CARLOS WILIAM TSUHA
0009788900-7	03.225.724/0001-21	CARPER - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0016763500-8	15.000.747/0001-17	CARVALHO & BENTO CONFECCAO LTDA ME
0016630300-1	12.966.550/0001-49	CASA DE EVENTOS SISTEMA CAIPIRA
0016836400-8	15.184.988/0001-63	CASSONE & WAGNITZ LTDA EPP
0008049101-8	00.574.071/0001-06	CASTRO & OLIVEIRA LTDA ME
0009260000-9	02.502.229/0001-50	CAVALCANTI & CAMPOS REPRESENTACOES LTDA
0009642800-6	02.462.624/0001-56	CEMITERIO JARDIM DA PAZ LTDA - ME
0011063700-4	05.279.680/0001-48	CENTRAL DA CONSTRUCAO LTDA
0006209600-4	26.840.074/0001-20	CENTRAL FAX TELE- REPROGRAFIA LTDA ME
0012098900-6	07.316.629/0001-94	CENTRALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTD
0015174100-2	10.678.927/0001-39	CENTRO DE ESPECIALIDADES O. LTDA -ME
0010816900-1	04.619.280/0001-71	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIBERDA
0014726500-0	11.500.347/0001-10	CENTRO ODONTOLOGICO ORAL MASTER LTDA
0012327400-8	07.727.768/0001-00	CENTRO OESTE MANUTENCAO DE BOMBAS DE GAS
0016374300-0	09.315.212/0001-32	CERRADO HOTEL LTDA - ME
0005204600-9	24.596.876/0001-00	CETRAL - CENTRO DE TREINAMENTOS E FORMAC
0006426100-2	36.804.722/0001-46	CEZAR LUIZ GALHARDO & CIA LTDA
0010288600-3	02.575.943/0001-78	CGR CRED LTDA - ME
0015066200-1	12.268.977/0001-73	CHARLES BARBOSA DE LIMA ME
0012068200-8	06.991.007/0001-07	CHEIKH E DOMINGOS SERVICOS MEDICOS S/S
0015695000-9	13.074.841/0001-95	CHESSTER & FERREIRA LTDA
0010540000-4	04.456.446/0001-86	CHIESA CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS S/S
0012582900-7	08.220.237/0001-90	CHRISTIAN LEANDRO REPRESENTACOES COMERCI
0015287201-1	78.014.859/0012-08	CIAVENA COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS
0008294600-4	00.940.413/0001-56	CIDADE MORENA REPRESENTACOES LTDA
0007311000-9	37.572.849/0001-40	CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSPORTE
0004011906-0	01.503.952/0010-81	CINCAL PNEUS LTDA
0004011900-0	01.503.952/0001-90	CINCAL PNEUS LTDA
0004011903-5	01.503.952/0006-03	CINCAL PNEUS LTDA
0009874800-8	00.779.721/0019-70	CINEMARK BRASIL SA
0009447700-0	02.818.890/0001-79	CLAREAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0012848100-1	08.921.618/0001-04	CLASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
0010735100-0	04.787.474/0001-86	CLAUDIA MENDONCA ILGENFRITZ - ME
0010710200-0	04.778.843/0001-74	CLAUDIA REGINA PESSOA RODRIGUES-ME
0012472000-1	08.007.768/0001-07	CLAUDINO E SILVA LTDA
0014855100-6	12.034.065/0001-37	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ 50126962120
0014046100-8	09.353.238/0001-75	CLAUDIOMIRO M C EQUIPAM RADIOLOGICOS
0013703700-9	37.192.135/0001-06	CLAUSUL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0016830100-6	15.160.659/0001-82	CLEDIMAR CAETANO MARQUES
0016744200-5	12.130.424/0001-50	CLERISTON TRINDADE MELAO ME
0011693200-8	06.084.619/0001-08	CLIMA AUTO CENTER LTDA - ME
0009868500-6	03.467.897/0001-56	CLIMA NEW LTDA - ME
0013913200-9	11.313.241/0001-07	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA MACH
0013065600-5	09.381.399/0001-72	CLINICA DENTARIA POPULAR LTDA
0015910700-0	12.032.518/0001-96	CLINICA GASTROMED E END DIG LTDA ME
0012054201-0	07.186.119/0001-40	CLINICA KATIA VOLPE FOGOLIN
0012948300-8	09.117.454/0001-11	CLINICA ODONTOLOGICA RCO CAMPO GRANDE LT
0014064700-4	11.155.556/0001-73	CLINICA ODONTOLOGICA SORRIA MAIS LTDA
0013697800-4	10.874.885/0001-01	CLINICA PAGLIARELLI LTDA
0014505000-6	11.735.455/0001-71	CLINICA POLICLIN DE ESPECIALIDADES MEDIC
0013374400-2	10.327.514/0001-00	CLM TRENTIN
0015681000-2	13.008.935/0001-66	CLOVES RIBEIRO DE SOUZA & CIA LTDA ME
0010287600-8	04.092.317/0001-56	CN&A CONSULTORIA LTDA
0011656300-2	05.968.603/0001-03	CNC - TERRAPLANAGENS E TRANSPORTES LTDA-
0009785000-3	03.337.114/0001-10	COCIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
0013214600-4	09.468.437/0001-29	COELHO & COELHO LTDA -ME
0008588800-5	01.394.343/0001-40	COLEGIO NOVA DIMENSAO S/S LTDA
0004079100-0	01.527.464/0001-13	COMERCIAL APA LTDA
0012981500-0	09.185.472/0001-30	COMERCIAL COENE LTDA
0005893700-2	33.733.361/0001-04	COMERCIAL DIESEL SAO LUCAS LTDA
0013576700-0	10.673.743/0001-86	COMERCIAL URN LTDA
0016627500-8	14.538.756/0001-01	COMPLEX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA -

0007616200-0	86.939.774/0001-06	CONACENTRO-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO
0005735600-6	33.140.831/0001-18	CONCREPISO TRATAMENTO DE SUPERFICIE LTDA
0010856900-0	04.951.229/0001-62	CONCRETA ENGENHARIA E CONSERVACAO LTDA
0008504500-8	01.256.746/0001-23	CONESOL CONSERVACAO DE EQUIPAMENTO SOLAR
0015809000-7	13.225.699/0001-30	CONFIDENCE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LT
0006940500-2	37.226.818/0001-37	CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TR
0006333200-3	36.781.805/0001-67	CONSAVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMO
0010863000-0	05.001.618/0001-90	CONSERMAQ CONsertos de Maquinas LTDA
0003575400-8	15.570.591/0001-00	CONSILVA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
0009331000-4	02.606.125/0001-95	CONSISTEL TELECOMUNICACOES LTDA
0011418000-9	05.650.337/0001-68	CONSTRUAÇÃO TRANSPORTES LTDA
0016621500-5	13.678.286/0001-00	CONSTRUBASE ADM. E COPNSTRUCOES LTDA
0013100000-6	07.904.353/0001-65	CONSTRUSUL EMPREITEIRA LTDA
0003315400-3	15.537.517/0001-91	CONSTRUTORA CASTOR LTDA
0012612600-0	08.388.318/0001-01	CONSTRUTORA TRIANGULO LTDA
0008517900-4	01.171.186/0001-04	CONSULT - CONSULTORIA & ASSESSORIA ORGAN
0010835200-0	04.961.152/0001-01	CONTATO COMUNICACAO E MARKETING LTDA-ME
0010557200-0	04.526.645/0001-13	COOPERATIVA DE TRABALHO EM DESENVOLVIMEN
0012871300-0	08.944.163/0001-34	COPPINI & COMPARIN RECURSOS HUMANOS LTDA
0015328600-0	12.537.332/0001-99	CORTADA & CORTADA ENGENHARIA LTDA - ME
0013698200-1	10.670.234/0001-08	COSTA & GASTAUD PRESTACAO DE SERVICOS EM
0015340300-7	12.751.089/0001-07	COSTA & ROCHA LTDA -ME
0009595500-2	02.988.078/0001-91	CQP COMERCIO LTDA
0011351400-0	05.397.488/0001-56	CRED MIX AGENCIAMENTO FINANCEIRO LTDA
0016514700-6	11.046.227/0001-94	CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
0013049700-4	09.326.465/0001-01	CRIPPA & CRIPPA LTDA
0007653900-6	00.058.741/0001-23	CRISCONTEL EMPREITEIRA DE SERVICOS NA CO
0014487000-0	11.739.199/0001-90	CSA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME
0016368700-3	14.174.690/0001-00	CSS- CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME
0016832100-7	15.177.428/0001-81	CSS REPAROS E REFORMAS LTDA ME
0014748800-9	12.058.128/0001-95	CSTECH MS TELEINFORMATICA LTDA -ME
0015316500-9	10.909.365/0001-97	CW REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
0011411200-3	05.540.963/0001-00	CYJE REPRESENTACAO LTDA
0013867900-4	11.239.020/0001-36	CYRILLO DE SIQUEIRA MOTHE FILHO ME
0012165400-8	07.409.189/0001-10	D & K REPRESENTACOES LTDA
0012779500-2	08.766.429/0001-04	D Ecor CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0006260200-7	26.849.687/0001-28	D H C TRANSPORTES E ENCOMENDAS URGENTES
0010106400-0	03.811.297/0001-63	DAL BELLO REPRESENTACAO LTDA
0013191900-0	09.623.187/0001-54	DAMBROS & DAMBROS LTDA
0009691100-9	03.193.110/0001-05	DANCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
0009790900-8	03.356.892/0001-56	DANIEL LOPES FILHO
0010501100-8	04.416.436/0001-17	DANIEL MARTINS DO CARMO-ME
0013519900-1	10.583.338/0001-77	DAUBIAN & PEPILASKU S/S LTDA
0012128200-3	06.894.515/0001-69	DELAMARE REPRESENTACOES LTDA - ME
0013587800-6	10.766.551/0001-14	DELMONDES & DIAS LTDA - ME
0012007500-4	04.288.955/0001-47	DELTHA CONSULTORIA E REPESENTACOES COMER
0012492100-7	08.048.759/0001-56	DEME ENGENHARIA DE ESTRUTURAS METALICAS
0013888100-8	11.181.261/0001-71	DENDRY ERNANE SILVA DE LOS RIOS ME
0012933900-4	07.846.225/0001-02	DENT ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA S/S
0014015500-4	11.555.995/0001-73	DICON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
0008829100-0	01.786.155/0001-68	DICOZA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCI
0007312100-0	37.573.425/0001-08	DIMED COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0013379600-2	09.721.661/0001-80	DIOCLECIO CANDIDO CASSEL EMPREITEIRA DE
0014827000-7	01.474.106/0001-90	DIOGENES ROBSON COSTA FARIA ME
0015297800-6	12.431.831/0001-05	DIOGO SANDIM MARTINS ME
0012043400-4	07.205.506/0001-86	DIPE & DIPE LTDA-ME
0008593000-1	01.412.092/0001-80	DISBAU REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0011751600-8	06.197.286/0001-23	DISK CARTUCHOS COMERCIO LTDA - ME
0006964100-8	37.563.996/0001-53	DOC CENTER RADIOLOGIA E DOCUMENTACAO ORT
0006267300-1	26.851.329/0001-50	DOLIRIO DIAS MAIA
0008659000-0	01.498.870/0001-03	DONIZETE JANUARIO DO PRADO
0009211600-0	02.427.159/0001-12	DORIEDSON TERRA SOARES - ME

0012675600-3	08.545.123/0001-10	DRENA-CON CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LT
0010588800-7	04.576.933/0001-82	DREYER ASSESSORIA EMPRESARIAL E REPRES
0016773600-9	15.045.979/0001-91	DUQUE & DUQUE LTDA ME
0016949300-6	07.532.576/0001-49	DUTS MARKETING ESPORTIVO LTDA
0011775600-9	06.186.122/0001-09	DWG ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
0011926800-1	06.995.860/0001-99	E G CARDOSO
0008848200-0	01.705.168/0001-65	E G F AR CONDICIONADO E CONSTRUÇOES LTDA
0015629100-5	12.931.189/0001-15	E. FLORIANO MECANICA - ME
0015288900-3	12.210.772/0001-37	E. M. DE LIMA ME
0011796500-7	06.208.016/0001-70	E.I. PEREIRA REPRESENTACOES LTDA
0010361500-3	04.249.315/0001-28	E.M. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0009407800-8	02.764.500/0001-25	EAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0012104000-0	07.267.930/0001-55	ED CASA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
0011682700-0	06.055.437/0001-09	EDER VIEIRA CORREA-ME
0008227200-3	00.842.289/0001-96	EDITORA GLAMOUR NEWS LTDA
0016621800-4	14.093.304/0001-55	EDJANE ROCHA PEREIRA
0009552100-2	02.973.194/0001-37	EDMUNDO DE FREITAS CARRELO
0009918700-0	03.556.262/0001-25	EDSON WESLEY AQUINO DE SOUZA
0012445300-3	07.984.087/0001-28	EDUTEC CURSOS TECNOLOGICOS A DISTANCIA L
0003194700-6	15.523.491/0001-22	ELETRICA BRILHANTE LTDA
0010404600-2	04.283.980/0001-38	ELETRONICA VIDEOSAT LTDA ME
0015373600-6	12.485.791/0001-76	ELETROTECNICA JC LTDA - ME
0016667500-6	14.681.122/0001-03	ELICIO CORREA MACIEL ME
0015769300-0	13.092.666/0001-69	ELISABETE BERTOLUCI DE ARAUJO
0009430900-0	02.729.467/0001-00	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA-TAPECARIA-ME
0013333200-6	37.186.079/0001-05	ELOGRAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0004570100-0	02.944.049/0001-28	EMCORSUL EMPRESA DE CONSULTORIA E REPRES
0007806600-8	00.206.269/0001-29	EME ENGENHARIA E MONTADORA DE ESTRUTURAS
0016579500-8	14.614.429/0001-83	EMERSON MIRANDA MATOSO-ME
0013545600-4	10.547.114/0001-00	EMPREITEIRA E COMERCIO GONCALVES OLIVEIR
0008127200-0	33.194.069/0001-52	EMPRESA DE RADIODIFUSAO CAMPOGRANDENSE L
0013968600-4	11.430.855/0001-79	ENCONPLAN CONSTRUÇOES LTDA ME
0009065800-0	02.208.036/0001-90	ENERTEC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0008380500-5	01.083.522/0001-67	ENGEGRAF ENGENHARIA E COMPUTACAO GRAFICA
0012905700-9	08.594.071/0001-71	ENGELEC - ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LT
0012350700-2	07.707.622/0001-01	ENGETEX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME
0009240700-4	02.452.642/0001-57	EPCON ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇOES
0010780900-7	04.890.811/0001-66	EPIFANIO & IPONEMA LTDA
0012659500-0	08.508.845/0001-02	EQUIPE CG - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
0015908800-6	11.620.918/0001-50	ER CONTABILIDADE LDTA-ME
0012732700-9	08.691.949/0001-97	ERON CENTRO CULTURAL LTDA - ME
0013027200-2	09.297.929/0001-07	ESCRITA CONTABILIDADE LTDA ME
0006343900-2	36.784.056/0001-21	ESCRITORIO ORTECAP LTDA
0010840600-3	04.960.844/0001-35	ESIO MASSI JUNIOR
0005105700-7	16.032.401/0001-63	ESTADULHO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009455200-1	02.257.014/0001-10	ETAPA CONSULTORIA & PROJETOS LTDA
0006334300-5	36.782.563/0001-26	EUNICE BATISTA DE SOUZA
0005121500-1	16.035.453/0001-93	EVA RUTE DE SOUZA VAZ ALMOAS
0013384100-8	10.463.868/0001-81	EVANILDO DA CUNHA SPINOSA PINTURAS EM G
0016570700-1	14.635.921/0001-35	EVERTON LUIZ PENTEADO
0016235800-6	13.600.191/0001-74	EVG SOLUCOES EM COMPUTACAO LTDA
0010721800-9	04.760.758/0001-89	EW-PRESTADORA DE SERVICOS DE RADIOLOGIA
0016388000-8	14.005.167/0001-50	EXATO PREPARATORIOS PARA CONCURSOS E VES
0013975200-7	10.628.164/0001-11	EXECUTIVA GESTÃO CONTABIL LTDA -ME
0010631600-7	04.605.096/0001-72	F & V VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.
0012712000-5	08.641.173/0001-09	F C NEVES - ME
0016597700-9	14.688.126/0001-05	F M ALVES ME
0013153000-5	09.461.890/0001-03	F. C. A. COMERCIO E EVENTOS LTDA ME
0013883900-1	10.500.291/0001-30	F. PEREIRA DA SILVA - DELTA CAR -ME
0010546101-1	04.352.396/0001-97	F.A. MANICOBÁ-ME
0013143700-5	09.268.594/0001-90	F.E. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0015690300-0	13.085.341/0001-59	FABIANA NUNES REMANASCHI-ME
0010403500-0	04.261.516/0001-40	FABIO MELO FESTI
0008260000-0	00.891.501/0001-05	FABIO PICCELLI DA SILVA
0016380300-3	14.199.187/0001-09	FABRICIO COSTA - ME
0005659500-7	33.105.644/0001-01	FACUNDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
0016245800-0	13.742.484/0001-96	FAMA REPRESENTACOES LTDA
0010353000-8	04.236.296/0001-03	FAUSTINO & PRADO LTDA - EPP

0012370600-5	07.801.981/0001-15	FAUSTINO E RATIER SERVICOS MEDICOS S/S
0009103500-6	02.300.876/0001-89	FB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
0003920600-5	01.080.381/0001-29	FECHAVEL CHAVES E VELOCIMETROS MARINGA L
0014582400-1	07.222.885/0001-12	FENIX CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
0012505300-9	08.073.476/0001-64	FENIX ELEVADORES LTDA - ME
0005676400-3	33.111.600/0001-86	FERMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
0006753000-4	37.222.726/0001-89	FERNANDES & RENZI LTDA ME
0016782200-2	15.096.474/0001-56	FERREIRA & MAGALHAES LTDA ME
0015292500-0	12.512.996/0001-01	FERREIRA & PAES REPRESENTACOES LTDA - ME
0013084000-0	09.346.582/0001-37	FISCLIN CENTRO CLINICO LTDA
0013842100-7	11.181.202/0001-01	FLAVIO DE ASSIS ALVES - ME
0015793700-6	00.445.504/0001-15	FLECK MUDANCAS LTDA ME
0015298600-9	12.569.213/0001-18	FLEITAS & ARTEMAN LTDA ME
0015951100-6	13.091.676/0001-80	FLETOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP
0010466600-0	04.385.831/0001-80	FOCUS PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME
0010365800-4	03.584.267/0001-61	FOLHA DO ESTADO DO MS LTDA
0010193500-0	03.977.156/0001-15	FORTALEZA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0009622000-6	03.045.956/0001-06	FR 4 - SERVICOS DE BUFFET LTDA
0012290500-4	07.622.196/0001-03	FRANCHINI REPRESENTACOES LTDA
0008696000-1	01.555.845/0001-06	FRANCISCO DA SILVA LIMA E CIA LTDA-ME
0013088100-9	09.428.876/0001-08	FRANCISCO GOMES DE SOUZA NETO ME
0015905600-7	13.421.140/0001-85	FRANKLIN QUEIROZ JUNIOR ME
0015829100-2	13.035.240/0001-73	FREITAS E COSTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAI
0009484000-7	02.879.996/0001-82	FRIORI ALIMENTOS LTDA - ME
0012286600-9	07.637.965/0001-39	FS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
0010276000-0	04.038.171/0001-60	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. DA EDUC. DE MS
0006665900-3	37.215.266/0001-61	FURTADO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
0013173200-7	09.568.651/0001-57	G J V REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0012160900-2	07.289.768/0001-76	G R IRRIGACAO E COMERCIO LTDA - ME
0012770300-0	08.781.805/0001-21	G.W. VEICULOS LTDA
0015357200-3	12.559.037/0001-33	GALPOES ECOS INDUSTRIA E COM. LTDA - EPP
0005476600-9	24.641.474/0001-80	GAMMA REPRESENTACOES LTDA
0011544700-9	05.765.117/0001-80	GARANTIA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
0011795900-7	06.265.081/0001-38	GAUNA & BENITES LTDA ME
0001460600-9	03.834.660/0001-66	GAVINA DE AZEVEDO FLORES BALDO
0012438100-2	07.897.632/0001-49	GD CONSULTORIA, SOLUCOES E SISTEMAS LTDA
0010236000-1	04.005.231/0001-49	GENTILSERV-SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA-E
0012227500-0	07.503.692/0001-30	GEORGES ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO CIVIL E
0009810700-2	03.400.494/0001-90	GEOSAT - GEOPROCESSAMENTO E PLANEJ. LTDA
0012079500-7	05.675.923/0001-67	GEOSUL - GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENT
0014707800-5	11.920.420/0001-02	GERAL SERVICE ADM. DE SERV LTDA ME
0012241000-5	07.578.580/0001-48	GERONIMO COSTA ARANTES - ME
0013675100-0	10.890.785/0001-79	GILMAR DE LIMA BRANDAO - ORGANIZACAO DE
0011555800-5	05.889.913/0001-24	GILSOMAR RAMALHO DE OLIVEIRA - ME
0008030700-4	00.548.986/0001-39	GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - EPP
0016168800-2	97.536.165/0001-14	GIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA ME
0012555000-2	08.243.440/0001-81	GIRO MIX REPRESENTACOES BROKER LTDA ME
0013091200-1	09.235.487/0001-66	GLOBAL FINANCE FOMENTO MERCANTIL LTDA ME
0008609701-0	88.678.768/0001-60	GLOBAL PLANEJAMENTO E EXECUCAO S/C LTDA
0012708200-6	08.482.831/0001-59	GNOATTO REPRESENTACOES LTDA
0012861600-4	08.949.450/0001-37	GODOY & MOURA REPRESENTACOES COMERCIAIS
0010078800-4	03.764.403/0001-03	GOIAS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
0012859200-8	05.515.898/0001-54	GOLFINHOS REPRESENTACOES LTDA - ME
0012891900-7	09.000.112/0001-17	GOMES E SILVEIRA CONSULTORIA LTDA ME
0013250400-8	09.815.198/0001-36	GOMES PEREIRA REPRESENTACAO COMERCIAL LT
0009425200-8	02.777.963/0001-21	GONCALVES ANTONIO CORRETORA E ADM DE SEG
0012692000-8	07.801.119/0001-02	GONZALEZ E LIRA LTDA ME
0008467800-7	00.860.288/0001-74	GRADELAR ESQUADRIAS METALICAS LTDA
0006763800-0	37.201.027/0001-52	GRAFICA ALF LTDA
0000831401-2	03.513.983/0001-58	GRAFICA E EDITORA BRASILIA LTDA
0010742700-7	04.829.513/0001-60	GRAFICA GLOBO LTDA-ME
0010546200-0	04.466.816/0001-66	GRAFICA MS LTDA-ME
0010308800-3	04.164.138/0001-87	GRAFICA PLANALTO LTDA
0002478500-9	15.397.532/0001-81	GRAFICA RELEVO LTDA
0005144300-4	16.039.075/0001-16	GRAFICOLOR EDITORA GRAFICA LTDA - EPP

0010850000-0	04.968.005/0001-63	GRAND MASTER TURISMO LTDA
0012603100-9	08.003.397/0001-87	GRANDE TRANSPORTES LTDA ME
0016879800-8	15.251.214/0001-08	GRAZIELA CARLOS NERY NANTES ME
0010111300-0	03.843.272/0001-41	GSP-GRUPO DE SEGURANCA PRIVADA LTDA-ME
0016538600-0	14.385.732/0001-51	GUIMARAES & ROCHA LTDA ME
0013232200-7	09.513.101/0001-30	GUIMARAES DOS SANTOS & MARQUES LTDA
0013078100-4	09.110.554/0001-16	GUIZELINI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA -
0012235400-8	07.566.047/0001-66	H J BERTOLUCCI
0012797900-6	08.833.858/0001-49	H.J. REZENDE REPRESENTACOES LTDA ME
0009078000-0	02.251.229/0001-24	HAJJAR E LEMES LTDA
0014490700-0	11.712.261/0001-50	HANSEN & LUGO LTDA
0004391200-3	01.947.704/0001-39	HAROLDO MARTINS DE OLIVEIRA
0005580600-4	24.668.139/0001-76	HELIO ALBINO DOS SANTOS
0012775900-6	08.800.487/0001-07	HELIO CARDOZO - ME
0012742100-5	08.430.441/0001-35	HENRIQUES & CARVALHO LTDA
0016677000-9	14.148.802/0001-58	HERNANI DAVID CASTRO DE CAMARGO ME
0007865100-8	00.296.337/0001-98	HIDRAMAVE HIDRAULICA, MAQUINAS, VEICULOS
0016381800-0	07.540.898/0001-30	HIDROCAMARGO INST HIDRAULICAS E ELETRICA
0013582400-3	10.735.432/0001-02	HIDRUS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
0011477900-8	05.695.510/0001-44	HOT - CRED CORRETORA DE CREDITO LTDA
0016713500-5	14.918.731/0001-25	HSTORE SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA ME
0013567500-8	03.518.732/0039-39	HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA
0012187600-0	07.466.652/0001-65	I. A. DOS SANTOS ME
0010827600-2	04.961.011/0001-99	ICO ASSESSORIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA
0005567900-2	24.662.405/0001-53	IDEAL PAINEIS LTDA
0009196400-7	02.403.695/0001-88	IDEIAS MIL SERVICOS DE LIMPEZA COMERCIAL
0013972000-8	11.272.931/0001-65	IGCO INSTITUTO DE GESTAO E COMPETENCIAS
0011286100-9	05.408.688/0001-67	II RD GESTAO AMBIENTAL LTDA - EPP
0016236500-2	13.959.032/0001-60	IMAGINE SOLUCOES GRAFICAS LTDA - ME
0001146300-2	03.733.680/0001-40	IMOBILIARIA 2001 LTDA
0003278500-0	15.529.191/0001-50	IMOBILIARIA HUMBERTO CANALE JR.S/C LTDA
0016236100-7	13.950.865/0001-60	IMPACTO MANUTENCAO E AUTOMOCAO DE BOMBAS
0010709200-5	04.776.903/0001-10	INDUSTRIA E COMERCIO DE BANCAS PARA REVI
0009340800-4	02.631.161/0001-09	INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA UNIDAS LTDA
0012249400-4	07.586.580/0001-90	INFOFISIO CENTRO DE AVALIACAO POSTURAL C
0008405800-9	01.105.699/0001-17	INFORMATIZA INFORMATICA LTDA
0013585800-5	10.743.584/0001-49	INOVE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-ME
0009238500-0	02.488.816/0001-31	INSTALAR VISUAL SERVICOS LTDA
0007196901-0	60.833.910/0024-73	INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIR
0011528100-3	05.486.228/0001-57	INSTITUTO DE APOIO, PROTECAO A PESQUISA,
0008869300-0	01.884.430/0001-86	INSTITUTO DE DES E APERF DA GESTAO MUNIC
0012168000-9	07.430.183/0001-24	INTELSAT ANTENAS E COMPONENTES ELETROELE
0012058900-8	07.103.796/0001-57	INTENSIVA REPRESENTACOES LTDA
0009044700-9	02.185.962/0001-98	INTERAGE ASSESSORIA DE PLANOS MEDICOS E
0012547900-6	08.227.758/0001-79	INTERCARDIO COMERCIO E REPRESENTACOES LT
0005180900-9	16.044.786/0001-89	INTERCOLA TRANSPORTES TERRAPLENAGEM E CO
0008124800-1	26.823.203/0001-71	INTERFACES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0009629300-3	03.084.379/0001-53	IRENE MARIA DAS NEVES - ME
0011894500-0	06.930.238/0001-00	IRMAOS LOPES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LT
0013422000-7	08.433.378/0001-90	ITAPIRA SERVICOS LTDA ME
0014745400-7	10.884.363/0001-90	IVAN RANGEL DE SOUZA MARTINES
0009689800-2	03.198.490/0001-70	IVANHOE VENANCIO SANTOS DA SILVA
0007696400-9	00.091.129/0001-52	IVANILDO REPRESENTACOES LTDA
0015810800-3	13.133.539/0001-60	IVAR LUIZ RIZZARDI - ME
0015293700-8	12.530.179/0001-78	IVONE LIMA MARTOS & CIA LTDA
0010911400-6	05.073.988/0001-32	J . B . DE AZEVEDO & CIA LTDA - ME
0015983500-6	13.618.856/0001-77	J DANDREA REPRESENTACOES LTDA - ME
0013598300-4	10.705.500/0001-82	J L PRESTACAO DE SERVICOS, ASSEIO E CONS
0015850800-1	13.204.105/0001-04	J P & G CONSULTORIA LTDA EPP
0011271000-0	05.486.131/0001-44	J. D. PUBLICIDADES LTDA
0010387200-6	04.281.550/0001-87	J.C. FERREIRA REFRIGERACAO
0005974300-7	33.765.868/0001-31	J.R. GONDIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0007916700-2	00.380.333/0001-93	JACQUES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0013990800-7	11.508.525/0001-59	JAIR DE SOUZA - ME

0005021100-2	02.962.892/0001-37	JAKSON DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME
0013954700-4	11.404.966/0001-00	JALATSYS TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERV
0011658000-4	06.035.889/0001-29	JANETE MARA ESCANDOLHERO - ME
0011733900-9	06.138.295/0001-43	JANI LACERDA
0010139900-1	03.891.768/0001-90	JARBAS PINTO VASQUES -ME
0012247000-8	07.512.921/0001-82	JC & WA ENGENHARIA LTDA
0012661600-7	08.515.461/0001-09	JD PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA M
0012332900-7	07.608.296/0001-77	JE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
0009970400-4	03.625.700/0001-60	JEAN CRISTIAN SOUZA BORGES - ME
0016236900-8	13.741.607/0001-74	JENIPHER KAROLLINY NOBRE DE MIRANDA PALH
0011476400-0	05.734.893/0001-12	JEOVA NEVES CARNEIRO
0013761100-7	10.914.998/0001-93	JESUSMAR E ELIZANGELA SERVICOS DE MEDICI
0012256100-3	07.603.857/0001-45	JMRS PUBLICIDADE LTDA - ME
0004101900-0	01.537.091/0001-61	JOAO B. DE SOUSA SERRALHERIA ME
0007913000-1	00.370.375/0001-43	JOAO BATISTA DE CARVALHO VIANA
0008912200-7	01.954.102/0001-09	JOAO FLORES DA SILVA JUNIOR
0014842800-0	12.194.219/0001-58	JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
0015301700-0	12.601.366/0001-03	JOAO PEDRO MARILA NEVES & CIA LTDA - ME
0012138900-2	07.249.889/0001-94	JOBB`S INFORMATICA LTDA ME
0015152400-1	12.275.833/0001-44	JOEL LUIZ MONTEIRO REPRESENTAÇÕES - ME
0012267700-1	07.617.821/0001-10	JONAS DA SILVA FILHO - ME
0012363500-0	07.815.353/0001-99	JONATHAN FUSO DE REZENDE CORREA
0002957100-7	15.480.783/0001-25	JOSE BORGES FERREIRA
0015187800-8	12.407.158/0001-60	JOSE CARLOS BRUN FERREIRA - ME
0010600500-1	04.605.097/0001-17	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO E CIA LTDA
0007839700-4	00.264.459/0001-00	JOSE CARLOS GUELERI - ME
0005755600-5	33.149.204/0001-48	JOSE CARLOS NOGUEIRA ME
0009006000-7	02.078.364/0001-10	JOSE CIRISVAN GONCALVES DUARTE
0013394900-3	10.426.851/0001-54	JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME
0009709600-7	03.229.854/0001-32	JOSE MARCOS SANTOS DE LIMA
0004230500-6	01.572.486/0001-03	JOSE NELSON DA SILVA - ME
0016807200-7	15.115.834/0001-10	JOSE PEREIRA MACHADO FILHO ME
0013409200-9	37.213.949/0001-80	JOSE RICARDO GONCALVES
0009549200-2	02.969.224/0001-31	JOSE ROBERTO WAGNITZ ME
0015988200-4	13.551.150/0001-35	JOSE RONEY DA PAZ CANDIDO 89388178149
0014851500-0	12.064.155/0001-70	JOSE SAMPATT RODRIGUES ME
0012035500-7	07.198.994/0001-41	JOSE TEIXEIRA ARANTE ME
0015861900-8	13.074.656/0001-09	JOSMAR D ASSUMPCAO BALLESTA ME
0010638500-9	04.680.498/0001-31	JOVIO & ARAUJO LTDA-ME
0012318100-0	07.708.358/0001-12	JUDITT MARIA MARCILIANA - ME
0013107300-3	15.438.666/0001-01	JUVALDO SOUZA NUNES - ME
0011269500-1	05.425.300/0001-36	K & C REPRESENTACOES COMERCIAIS
0014485000-9	11.725.387/0001-60	K M COMERCIO DE PNEUS EQUIPAMENTOS MED
0014738400-9	12.027.536/0001-80	K.S.S COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGO
0013287200-7	10.212.183/0001-62	KAD REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME
0008716900-6	01.592.451/0001-28	KADOSHI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0011862800-4	60.760.519/0001-08	KAMAJU REPRESENTACOES LTDA
0010062200-9	03.762.171/0001-46	KM SEGURANCA LTDA
0013167300-0	08.817.592/0001-40	KM SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LT
0011436300-6	05.697.977/0001-23	KRIAR VEICULOS LTDA
0012979000-8	09.156.074/0001-96	KUSELIAUSKAS MARTINS REPRESENTACOES LTDA
0016313000-9	14.078.011/0001-07	L E REPRESENTAÇÕES COMERCIAS LTDA ME
0012934800-3	03.528.066/0001-47	L M C MUTA - ME
0005563200-6	24.660.706/0001-48	L N REPRESENTACOES LTDA
0013140900-1	09.445.624/0001-97	L V REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0011228300-5	05.420.343/0001-29	L.A TELECOMUNICACOES LTDA ME
0009197100-3	02.401.411/0001-14	L.F. PRESTADORA DE SERVICOS E DECORACOES
0015819200-4	12.045.992/0001-52	L.G. MARTINS- MICRO DIGITAL ME
0012746000-0	08.758.259/0001-08	L.M. DE MEDEIROS CORREIA - ME
0003867200-2	00.215.335/0001-27	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABCLIN
0008524800-6	01.286.619/0001-77	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PASTEUR
0011898400-5	06.957.917/0001-65	LATINA PROPAGANDA LTDA
0015826400-5	15.442.379/0001-67	LAUDELINO RICALDES
0012533000-2	08.081.334/0001-49	LAURO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO RODRIGU
0009800000-3	03.374.914/0001-00	LAVANDERIA BRASILIA LTDA
0010574200-2	04.372.303/0001-96	LAVANDERIA PERSONAL LTDA
0010306500-3	04.059.163/0001-09	LAVANDERIA PINGO D'AGUA LTDA-ME
0015628800-4	10.325.673/0002-56	LCL DA SILVA SERVICOS
0005799100-3	80.181.324/0001-02	LEBARBENCHON S/S
0016597900-1	14.174.758/0001-50	LEITE & SOUZA S/S LTDA ME

0013082000-0	07.101.079/0001-96	LEMAXX COMERCIO DE MULTIFUNCIONAIS E IMP
0013323300-8	10.346.861/0001-80	LEON REPRESENTACOES LTDA - ME
0014574400-8	11.857.780/0001-07	LEONARDO FERNANDES ALEGRE - ME
0010665900-1	04.694.152/0001-92	LEONEL LUIZ DONEDA
0016638100-2	14.767.814/0001-60	LFX MASTER JATO PINTURAS INDUSTRIAIS LTD
0010900100-7	04.849.073/0001-03	LIDER DESPACHANTE E COMERCIO DE VEICULO
0012857500-6	08.949.218/0001-07	LIDER SISTEMA DE ENSINO LTDA - ME
0012141800-2	07.360.756/0001-90	LILIAN APARECIDA RICARDO DOS SANTOS - ME
0013741000-1	10.969.453/0001-84	LIMA & FERNANDES LTDA-ME
0008990800-0	02.078.478/0001-60	LIMA & NOWAK LTDA
0010744800-4	04.674.389/0001-01	LIMA FERNANDES E CIA LTDA
0011686500-9	01.235.629/0001-83	LIRA & BEZERRA LTDA
0016398900-0	14.113.463/0001-74	LKE ENGENHARIA ELETRICA LTDA
0012717500-4	08.701.352/0001-86	LM REPRESENTACOES LTDA
0010990900-9	05.159.159/0001-77	LOINAZ & GUTTERRES LTDA ME
0011905100-2	06.940.570/0001-48	LOPES & MENDES REPRESENTACOES COMERCIAIS
0010505500-5	04.470.453/0001-32	LOURENCO & CIA LTDA
0015651400-4	12.818.518/0001-16	LÚCIA MARIA DA SILVA - ME
0010508900-7	04.444.081/0001-70	LUCIANO TERUHIKO TOMIOKA-ME
0008709400-6	01.589.762/0001-38	LUCIO ALVES DA SILVA
0010897500-8	05.046.467/0001-96	LUIZ ANDRE GOMES E SILVA - ME
0009255300-0	02.485.958/0001-45	LUIZ ANTONIO VARGAS DE ANDRADE-ME
0009690300-6	03.198.467/0001-86	LUIZ CARLOS FRANCISCO DE SOUZA
0013247200-9	10.177.032/0001-10	LUIZ CARLOS TELLES DE CARVALHO
0010317100-8	04.181.299/0001-89	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS-ME
0016803200-5	15.104.731/0001-54	LUIZ EDUARDO CRISTALDO ME
0013022200-5	09.288.752/0001-74	LUIZ EDUARDO REPRESENTACOES LTDA ME
0005556400-0	24.658.551/0001-05	LUIZ FELIX - ME
0004079701-7	15.512.031/0001-07	LUIZ GONZAGA ARGEMON VIEIRA
0015925600-6	13.378.551/0001-35	LUIZ GUSTAVO RAMIRES DOS SANTOS ME
0008967300-3	02.023.592/0001-92	LUIZ MENDES DA SILVA & CIA LTDA
0013418900-2	10.507.316/0001-28	LUMADE - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT
0013878100-3	11.207.307/0001-84	LUPARI - AGROPECUARIA LTDA
0011440900-6	05.558.460/0001-53	LUXIN COMERCIO DE PELICULAS LTDA ME
0016934500-7	10.503.568/0001-89	LYNCH & SOUZA TRANSPORTE E LOCACAO LTDA
0014732500-2	11.832.717/0001-16	M A FERREIRA PRODUcoes
0013184400-0	09.165.828/0001-74	M A R TROCZINSKI EMPREENDIMENTOS ARTISTI
0009667000-1	03.143.445/0001-19	M C DA SILVA & CIA LTDA - ME
0005268400-5	24.605.347/0001-26	M F DE ANDRADE - ME
0012091400-6	07.267.114/0001-41	M F MARTINS & CIA LTDA ME
0009603500-4	03.048.922/0001-67	M H MONTALVAO & CIA LTDA
0006496800-9	36.815.546/0001-48	M L DOS SANTOS & CIA LTDA
0012365800-0	06.202.836/0001-55	M. M. SOARES - ME
0014889700-0	12.070.866/0001-58	M. P. A DE JESUS ME
0012754300-3	08.752.028/0001-97	M.A.S. REPRESENTACOES LTDA ME
0010703800-0	04.771.586/0001-49	M.G . CONSTRUTORA LTDA
0010817500-1	04.930.932/0001-94	M.S.SERVICO DE DESINSETIZACAO LTDA - ME
0012833600-1	08.924.179/0001-85	MACHADO & CALDEIRA LTDA
0011862900-0	06.876.925/0001-87	MACHADO & REIS LTDA
0012991900-0	09.219.617/0001-77	MAFRA & MARTINS LTDA - ME
0011931800-9	07.014.516/0001-34	MAGNITUD PROJETOS ELETRO ELETRONICO LTDA
0016629500-9	12.520.101/0001-72	MAIARA CORRAL MORALES QUALHARELLO ME
0012264100-7	07.584.904/0001-50	MAJURE REPRESENTACOES LTDA - ME
0009427301-3	02.795.529/0001-74	MAK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
0013897400-6	11.273.674/0001-86	MALU VEICULOS LTDA - ME
0003972100-7	01.101.104/0001-55	MANUTESUL - PECAS E SERVICOS LTDA
0013052200-9	09.285.913/0001-76	MAPA INCORPORAÇÕES LTDA
0007967700-0	00.443.590/0001-27	MAPE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0008572500-9	01.358.473/0001-28	MAQPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS
0008549700-6	01.302.551/0001-72	MARCA S CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA
0011430000-4	05.677.196/0001-77	MARCATO & SILVA LTDA - ME
0012162300-5	07.436.349/0001-10	MARCELO DA ROSA VERA - ME
0012075500-5	07.203.814/0001-72	MARCELO DA SILVA MELGAREJO - ME
0013385100-3	03.624.612/0001-43	MARCELO RADAELLI DA SILVA
0012951600-3	09.134.579/0001-50	MARCHEZAN E CAMARGO LTDA ME
0011753900-8	06.024.653/0001-97	MARCIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA
0008470100-9	01.201.034/0001-07	MARCIA DE FREITAS TEIXEIRA
0016517900-5	14.424.573/0001-57	MARCIA LUIZ BATISTA FIGUEIRO ME
0008478800-7	01.206.304/0001-72	MARCO ANTONIO DE ASSIS - ME
0010391100-1	04.281.270/0001-79	MARCOS AURELIO GARCIA E CIA LTDA
0016962600-6	15.338.664/0001-32	MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES ME
0010096500-3	03.815.797/0001-73	MARCOS ROBERTO CARDOZO-ME
0010594000-9	04.584.886/0001-19	MARGARETE RAMOS NUNES CURCI-ME
0005962800-3	33.760.869/0001-93	MARIA ABADIA MARTINS RIBEIRO

0010904700-7	05.036.295/0001-70	MARIA ALCINA MARTINS SCHRAMM
0013996000-9	04.867.901/0001-36	MARIA DA ASSUNÇÃO RIBEIRO DA SILVA-ME
0016099900-4	13.782.338/0001-94	MARIA DANIELE ALEXANDRE ME
0006560000-5	37.181.633/0001-53	MARIA JOSE VIEIRA ME
0013380300-9	10.413.972/0001-61	MARIANA PINHEIRO ALVES VINCENZI ME
0012787100-0	08.829.649/0001-21	MARIGLEI DA COSTA MARTINS ME
0009189800-4	02.403.701/0001-05	MARINALVA DA SILVA TERENGUE DE ALENCAR
0011021500-2	05.234.085/0001-96	MARIO RIBEIRO MARQUES FILHO - ME
0009844600-1	03.346.505/0001-09	MARIO SEBASTIAO DA SILVA
0006291800-4	26.855.007/0001-89	MARIO SERGIO SAVIOLI - ME
0016253100-0	12.123.305/0001-70	MARISTELA CAMPOSANO ALVES PEREIRA ME
0014026900-0	11.258.551/0001-76	MARIZA AUXILIADORA DOS SANTOS MAIDANA ME
0004364700-8	01.942.788/0001-18	MARTINS & CARVALHO LTDA-ME
0013972800-9	11.460.088/0001-40	MARTINS & OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA -
0003448500-3	15.567.001/0001-90	MARTINS & VICTOR REPRESENTAÇÕES COMERCIA
0012356700-5	07.791.721/0001-06	MARTINS COBRANCAS E REPRESENTACOES S/S L
0016567600-9	14.514.904/0001-40	MASTER ACABAMENTOS E SERVICOS LTDA
0011624500-0	05.963.279/0001-22	MASTER SISTEMAS AUDIO-VISUAIS LTDA
0006350600-1	26.857.789/0001-95	MASTTERPAR PARTICIPACOES & CONSULTORIA L
0003826600-4	00.983.007/0001-70	MATIAS REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTD
0013711700-2	10.949.268/0001-28	MATRIN REPRESENTACOES LTDA - ME
0006415000-6	26.857.797/0001-31	MATTER CLINICA E DIAGNOSTICOS S/C LTDA
0010126600-1	03.744.630/0001-69	MAURO CESAR CRISTOFANI-ME
0010878500-4	05.004.177/0001-80	MAVISA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0010993400-3	05.189.181/0001-60	MAX - COMERCIO REPRESENTACAO & SERVICOS
0008259200-8	00.888.567/0001-46	MAXIMA PROTECAO - ASSUNTOS DE SEGURANCA
0007930400-0	00.391.294/0001-20	MAXIMA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIA
0012315300-6	07.658.004/0001-00	MDM COMERCIO, MANUTENCAO EREPRESENTACOES
0009470500-2	02.824.102/0001-57	MECANICA PASSO FUNDO LTDA-ME
0009142300-6	02.309.671/0001-64	MECAPESA MECANICA PESADA LTDA - ME
0013643000-9	10.822.647/0001-52	MEDINA & FILHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
0016053700-0	12.983.001/0001-82	MEDSEG ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDIC
0009483901-7	00.072.951/0001-76	MEGA CARD CONSULTORIA E SERVICOS FINANCE
0009165000-2	02.314.844/0001-32	MELDAU VARELA & CIA LTDA
0016776400-2	15.060.615/0001-80	MELGAREJO & MELO LTDA ME
0000589600-2	03.351.285/0001-01	MELLO VIEIRA FUNDACOES LTDA
0009675000-5	03.165.749/0001-87	MENDES SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
0016537700-1	14.262.400/0001-80	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA ME
0015917300-3	05.647.548/0001-41	MERQUEADES IMPERMEABILIZACOES LTDA
0010574600-8	04.562.406/0001-19	META-CONSULTORIA E PROJETOS DE VIABILIDA
0012032700-3	05.892.836/0001-61	METALNUTRI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
0011359900-6	05.560.581/0001-30	METHOD ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA-ME
0002603300-4	15.433.006/0001-20	METROPOLE CONTABILIDADE S/C LTDA
0013588000-0	10.731.597/0001-06	MFT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0011919900-0	06.980.939/0001-46	MG COPIAS E PLOTAGENS LTDA-ME
0013730700-6	09.491.550/0001-25	MICROSAT REPAROS E ANTENAS LTDA - ME
0012418500-9	07.889.244/0001-16	MIDIA INTELIGENTE LTDA - ME
0015983900-1	11.633.091/0001-19	MIGUEL, MOURÃO E REBUA
0011922000-9	06.938.865/0001-80	MILLA REPRESENTACOES LTDA
0012103800-5	07.178.541/0001-53	MIRANDA & SILVA SERVICOS E AUTOPECAS LTD
0011270400-0	05.477.949/0001-09	MIRANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0006687300-5	37.218.914/0001-33	MITRA AGENCIA DE TRANSPORTES LTDA
0010401700-2	04.303.552/0001-20	MKF CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0008579700-0	01.515.639/0001-72	ML TRANSPORTES LTDA - ME
0009509300-0	02.716.285/0001-97	MM PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA AG
0014747300-1	12.071.497/0001-18	MMM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
0011649700-0	05.523.115/0001-84	MOACIR ANTONIO DE CARVALHO
0012273000-0	07.421.848/0001-33	MONGES & SOUZA LTDA - ME
0012987000-1	09.208.049/0001-09	MORAES E FIGUEIREDO REPRESENTAÇÕES COMER
0006615300-2	37.191.962/0001-85	MORENA TUR AGENCIA DE VIAGENS TURISMO E
0010957200-4	05.120.265/0001-47	MORH MAO DE OBRA EM RECURSOS HUMANOS LTD
0001964800-1	03.914.793/0001-42	MOTEIS TUDO BEM LTDA
0008766900-9	01.615.040/0001-00	MOTRIZ EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA

0011390300-7	05.583.767/0001-04	MOTTA MACIEL ENGENHARIA LTDA
0015304800-2	01.677.284/0006-22	MOVIMINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
0011611000-8	03.842.600/0001-95	MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
0015923100-3	11.511.948/0001-28	MRS- AGROPECUARIA E SERVICOS LTDA
0013018600-9	09.253.343/0001-32	MS COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS L
0010300200-1	04.150.268/0001-60	MS HIDRAULICA LTDA
0011511100-0	05.070.045/0001-56	MS PRODUTORA DE VIDEOS LTDA
0009167100-0	02.348.716/0001-00	MS-CAMPO GRANDE DISTRIBUIDORA DE PANFLET
0011916800-7	06.978.875/0001-49	MSCONTROL AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA EPP
0006723700-5	37.207.511/0001-99	MTS REPRESENTACOES LTDA
0015178801-7	11.978.365/0002-92	MULLER & MORAIS LTDA ME
0013069000-9	09.388.226/0001-86	MULTI MONT COMUNICACAO VISUAL LTDA
0009653300-4	03.121.986/0001-46	MULTINEGOCIOS DE VEICULOS LTDA
0004893700-4	15.940.547/0001-44	MULTIREPAROS SERVICOS HIDRAULICOS E ELET
0012304100-3	07.700.699/0001-41	N & A INFORMATICA LTDA
0013247400-1	10.198.305/0001-03	NANTES & BENITES COMERCIO E REPRESENTACA
0010116300-8	03.812.754/0001-34	NANTES PIRES REPRESENTACOES LTDA
0013786700-1	10.994.821/0001-44	NASA TEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO
0011772901-0	06.186.070/0001-62	NASCIMENTO & NASCIMENTO S/S LTDA
0016234800-0	97.533.254/0001-07	NASCIMENTO & ROCHA CONS TEC EM ELET LTDA
0016562900-0	14.530.896/0001-25	NEIDE DE ARAUJO PEREIRA ME
0007906500-5	00.356.404/0001-12	NEIVA BETE MARTINS DA SILVA BENTO ME
0005391300-8	24.626.210/0001-58	NELSON BISPO DE SOUZA & CIA LTDA
0008795100-6	37.195.682/0001-45	NELSON H. MACHADO E CIA LTDA
0011742300-0	06.145.834/0001-71	NELY DA SILVA REIS
0011209500-4	05.385.466/0001-76	NEOPRESS GRAFICA LTDA - ME
0012654300-0	01.776.373/0001-11	NERY REPRESENTACOES S/S LTDA
0013390100-0	10.440.350/0001-22	NET BUSINESS SERVICOS DE INTERNET LTDA -
0011240600-0	05.114.052/0001-02	NEUZA INACIO DE ALMEIDA SILVA
0011811600-3	06.307.526/0001-03	NEVA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO D
0002313800-0	15.402.233/0001-98	NF - IMOVEIS LIMITADA
0010755400-9	03.640.177/0001-40	NF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0010868600-6	05.017.109/0001-55	NIGRO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0008165900-1	00.764.485/0001-90	NILBAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
0013348700-0	10.368.812/0001-48	NILSON ANTUNES CASTELAR
0015313000-0	12.633.927/0001-48	NILTON CESAR RODRIGUES POSCA - ME
0010488800-3	04.444.514/0001-97	NILTON ROCHA BARROS - ME
0009663400-5	03.142.927/0001-54	NIPPONTEC EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
0016741300-5	14.980.564/0001-42	NOAM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
0011124500-2	05.296.328/0001-10	NONATO & MELO LTDA - ME
0009522100-9	02.935.887/0001-35	NORTE & SUL TRANSPORTES RODOVIARIO DE CA
0015197200-4	12.404.426/0001-90	NORTHIA SOLUCOES INTELIGENTES S/S LTDA
0010645900-2	04.673.967/0001-95	NOVA BRASAO ADIMINISTRADORA E CORRETORA
0011049200-6	04.669.266/0001-82	NOVA PECUARIA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E
0012976400-7	09.161.919/0001-31	NS - NOVA SEGURANCA LTDA - ME
0012566900-0	07.683.133/0001-59	NT INFRA ESTRUTURA E SISTEMAS DE INFORMA
0013736100-0	10.939.324/0001-43	O.R. GASPAR
0012324300-5	07.720.236/0001-41	OBRAFINA CONSTRUCOES LTDA
0012678100-8	08.604.505/0001-77	OCEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
0015191200-1	12.209.392/0001-82	ODAIR JOSE RODOLFO - ME
0010935900-9	04.853.330/0001-80	OIKOS-COOPERATIVA DE TRABALHO SOCIO AMBI
0014744200-9	12.034.137/0001-46	OLIVAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME
0011898100-6	06.329.779/0001-70	OLIVEIRA & MANTERO LTDA ME
0008300200-0	00.948.789/0001-07	OLIVEIRA & MEDINA LTDA - ME
0016666700-3	14.820.897/0001-04	OLIVEIRA VIDROS LTDA ME
0012042000-3	05.925.174/0001-89	OMEGA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
0016631100-4	08.771.142/0002-45	ONE PARKING ESTACIONAMENTO LTDA ME
0006193000-0	26.836.395/0001-50	OREGON COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
0012590400-9	08.257.922/0001-90	ORLANDO ALBERTINO SIGIURA FERREIRA ME
0016463900-2	14.391.947/0001-85	OSMP REPRESENTACOES LTDA
0008197801-8	00.801.170/0001-75	OSVALDO FORTES ZYS FILHO
0015873300-5	13.380.932/0001-59	OSVANE RIBAMAR RAMOS - ME
0013550800-4	10.543.125/0001-11	OSWALDO REZENDE JUNIOR - ME
0016680500-7	14.841.824/0001-07	OTAVIO FREDERICO DA SILVA
0015975100-7	13.565.507/0001-34	OURO PRETO LOCADORA DE MAQUINAS LTDA - M
0011985200-5	07.106.293/0001-35	P+JZ COMUNICACAO LTDA

0011528800-8	05.845.077/0001-86	PALADIMUS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S
0011668600-7	06.065.794/0001-58	PALMARES SERVICOS TECNICOS INDUSTRIAIS L
0006875400-3	37.546.280/0001-48	PALMEIRA ASSESSORIA AGRARIA LTDA - EPP
0007583200-1	86.718.160/0001-96	PANAMERICA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0011874100-5	06.233.294/0001-88	PANTANAL MARK. ESPORT. E CULT. LTDA - ME
0009956100-9	03.611.230/0001-85	PANTANAL TREKING TOUR LTDA
0011567600-8	05.871.562/0001-24	PAPEL IMPRESSO-COPIA & IMPRESSAO DIGITAL
0012456800-5	07.869.911/0001-07	PAR ENGENHARIA LTDA
0004096800-8	01.532.126/0001-70	PARAISO IMOVEIS LTDA
0016767700-2	15.015.214/0001-09	PASARGADA ARTE E CULTURA LTDA ME
0014979500-6	12.271.290/0001-97	PASCHOAL & INACIO LTDA ME
0013972400-3	11.457.049/0001-94	PASSIANOTO REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA
0016439400-0	14.244.532/0001-89	PAULO EDUARDO GIOLO ME
0012826800-6	08.924.074/0001-26	PAULO GEOVANI PEREIRA ME
0011204600-3	05.342.927/0001-23	PAULO HENRIQUE VARGAS LOUREIRO GOMES-ME
0009702700-5	03.204.983/0001-76	PAULO RODRIGUES MARTINS - ME
0010704800-6	04.723.493/0001-49	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA BASTOS
0010818200-8	04.840.007/0001-72	PAX DOMINI ADMINISTRADORA DE SERVICOS PO
0004663900-6	02.968.378/0001-09	PAX MUNDIAL SERVICOS POSTUMOS LTDA ME
0009683700-3	03.183.157/0001-98	PAX SAO JUDAS TADEU SERVICOS POSTUMOS LT
0013669800-1	10.864.917/0001-98	PECUARIA US ASSESSORIA DE PRUDUCAO LTDA
0013166900-3	09.573.894/0001-83	PEDRO RUBENS PREVATTO
0016602800-0	14.690.082/0001-58	PEDRO WILLIAM DE SOUZA SILVA - ME
0009366300-4	02.693.377/0001-07	PEDRUSSI & PEDRUSSI LTDA
0012340900-0	07.710.735/0001-58	PEGASUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0011227900-8	05.384.980/0001-97	PEGORETTI E CIA LTDA
0013926000-7	77.927.424/0001-20	PELLIZZARO BOMBAS LTDA - ME
0015184900-8	11.259.175/0001-34	PERCIVAL HENRIQUE DE S. FERNANDES - EPP
0008815500-9	01.737.084/0001-03	PEREIRA E RODRIGUES LTDA
0012677000-6	08.431.313/0001-06	PESSI & PESSI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
0009072200-0	02.245.479/0001-51	PHILIPPS & CIA LTDA
0012986900-3	09.205.602/0001-50	PHOTTO ARTS ASSESSORIA FOTOGRAFICA LTDA
0016463000-5	14.385.775/0001-37	PK - COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME
0011793600-7	06.230.831/0001-36	PLENA FORMA ACADEMIA LTDA - ME
0015736600-9	13.158.245/0001-93	POLYLIFE REPRES.DE PROD.MED-HOSP LTDA EP
0010222700-0	04.024.666/0001-30	PONGILIO & CRUZ LTDA ME
0009144500-0	02.322.969/0001-04	POSTO FIGUEIRA LTDA
0006177100-0	26.832.816/0001-75	POSTO MEDITERRANEO LTDA
0013195100-0	09.516.077/0001-93	POTENCIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAME
0009000800-5	02.107.663/0001-35	POTENCIAL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EP
0013784000-6	11.067.966/0001-62	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA
0012183800-1	07.360.604/0001-98	PREMIER VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
0015983300-3	13.618.412/0001-31	PREVATTO E BORGES REPRESENTACOES LTDA
0009856701-1	03.471.304/0001-25	PREZA & WILLIG LTDA - ME
0013325600-8	10.343.953/0001-06	PRO CALCULO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
0007455500-4	73.407.546/0001-35	PRO TRAUMA PRONTO ATENDIMENTO ORTOPEDICO
0007457200-6	73.410.219/0001-32	PROARQ PROJETOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
0007469500-0	54.083.035/0024-57	PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA
0011950700-6	06.888.178/0001-05	PROCULU S ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
0004140900-2	01.548.395/0001-24	PRODAEM PROCESSAMENTO DE DADOS ASSESSORI
0012670600-6	07.917.392/0001-05	PROJETEC - TECNOLOGIA EM REPRODUCAO ANIM
0012807000-1	73.472.706/0001-20	PROJETO VIVA VIDA
0013825000-8	10.213.430/0001-45	PROMOTT ASSESSORIA EMPRESARIAL & MARKETI
0008609400-2	01.431.095/0001-60	PROMOVENDAS REPRESENTACOES, COMERCIO, IM
0012587900-4	08.084.738/0001-96	PRUDENTE & PRUDENTE REPRESENTACOES COMER
0013260100-3	07.661.082/0001-64	PV PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR E SERV
0012909200-9	08.963.616/0001-70	QUALIFICAR GESTAO EM QUALIDADE DE VIDA N
0007687700-9	00.084.299/0001-00	QUATORZE REPRESENTACOES LTDA
0013101900-9	09.397.537/0001-01	R & A CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA
0010276800-0	04.114.648/0001-40	R & M C ENGENHARIA LTDA
0001473800-2	03.963.287/0001-43	R S RASPAGEM E SINTECAGEM LTDA-ME

0007785201-8	00.181.328/0001-51	R W M REPRESENTACOES LTDA
0014492700-1	11.768.353/0001-52	R. FERREIRA DA S. REP. - ME
0013253000-9	10.175.283/0001-66	R.S CALADO CENTRO AUTOMOTIVO
0006652300-4	37.197.431/0001-08	R3ND REPRESENTACOES LTDA
0012629900-1	08.154.770/0001-09	RAD - HAP RADIOLOGIA LTDA
0016064600-4	12.924.233/0001-60	RAD CONSTRUTORA LTDA ME
0006994000-5	01.100.270/0001-37	RADIADORES CAMPO GRANDE LTDA
0010557500-9	04.545.712/0001-47	RADIAL-CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA
0015746700-0	13.141.253/0001-27	RAEVO TECNOLOGIA LTDA ME
0013536500-9	10.467.404/0001-43	RAFAEL ALI GARCIA ME
0011169100-2	05.340.395/0001-95	RAMOS & CARMO LTDA
0013749700-0	10.882.701/0001-55	RAN PROJETOS E OBRAS LTDA
0011427300-7	05.679.765/0001-13	RANNIERE DE JESUS NEGREIROS SOARES ME
0012492900-8	08.013.678/0001-10	RB GRAFICA E EDITORA LTDA ME
0010196400-0	03.984.644/0001-50	RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
0013525900-4	10.588.815/0001-97	RBX SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA ME
0008825800-2	01.787.930/0001-08	RDB REPRESENTACOES LTDA
0012474200-5	07.989.780/0001-93	REABILITAR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
0004172400-5	01.557.891/0001-44	REABILITI FISIOTERAPIA E REABILITACAO LT
0015879000-9	13.384.321/0001-89	REAL & SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS L
0013572900-0	10.732.425/0001-49	REAL BRINDES COMERCIO E REPRESENTACOES L
0012918400-0	09.040.282/0001-25	REAL TIME INTERNET LTDA EPP
0007472801-4	73.487.423/0001-51	REALESIA REPRESENTACOES LTDA
0007574900-7	74.196.908/0001-59	REBANHO ASSISTENCIA VETERINARIA LTDA
0015791200-3	03.883.273/0001-10	RECOMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
0004307400-8	01.931.567/0001-44	RECON PINT REFORMA CONSTRUCAO E PINTURA
0007712000-9	00.100.298/0001-01	RECRIAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA-M
0009323400-6	02.605.982/0001-70	RECUPERADORA MORAES LTDA
0008146700-5	00.737.712/0001-98	REFLATEQ SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA
0013942300-3	11.384.032/0001-54	REGEL -SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
0016665500-5	14.813.878/0001-50	REGINATTO & CHOAIRY LTDA ME
0010155100-8	03.920.069/0001-21	REIS & SANTIAGO LTDA-ME
0015362200-0	12.908.178/0001-14	REMAPER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
0004647600-0	01.198.117/0001-94	RENE CARDOSO DA CRUZ
0004946900-4	15.911.290/0001-00	REPAL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
0013062300-0	09.334.771/0001-90	REPINT SERVICOS DE COBRANCAS LTDA - ME
0010656600-3	04.691.293/0001-51	REPOXI PISOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
0005530501-3	24.653.172/0001-22	REPRESENTACOES BENEVIDES LTDA
0009838900-8	03.436.129/0001-35	REPRESENTACOES COMERCIAIS MANZATTO LTDA
0010688100-6	04.680.485/0001-62	REPRESENTACOES MINEIRO LTDA
0001799000-4	03.976.917/0001-14	RETA REPARADORA TECNICA DE AUTOMOVEIS LT
0011617500-2	05.915.940/0001-24	REVISA INSPECAO VEICULAR LTDA-ME
0012136800-5	07.393.668/0001-95	RF SURANI DOS SANTOS & CIA LTDA
0012010200-1	07.059.006/0001-83	RH CONTROL SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS
0012871200-3	07.810.082/0001-89	RIBEIRO & SOARES LTDA ME
0013985300-8	11.485.667/0001-48	RICARDO MONTEIRO DE LIMA
0009366900-2	02.689.728/0001-06	RICETTI CLIMATIZACAO E TECNOLOGIA LTDA
0012939100-6	09.110.836/0001-13	RIEGER E RIEGER LTDA - ME
0010496400-1	04.394.775/0001-40	RLB REPRESENTACOES LTDA
0006162601-8	26.830.224/0001-14	ROBERTINHO PNEUS LTDA
0007905500-0	00.356.426/0001-82	ROBERTO DONIZETE SANTOS DE CASTRO ME
0010752200-0	04.602.445/0001-00	ROBERTO JORGE FERREIRA
0003726800-3	15.571.391/0001-71	ROBERTO SUEI HIGA-ME
0007879300-7	00.315.238/0001-06	ROBSON REZENDE CORRETORA, ADMINISTRADORA
0006370200-5	36.790.269/0001-66	ROCHA & SOARES LTDA
0012493900-3	08.109.088/0001-96	RODENIL MARQUES DE OLIVEIRA
0013878500-9	11.225.033/0001-56	RODI INVEST EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
0016161500-5	13.928.469/0001-37	RODRIGO VALLE DA COSTA ME
0012689801-0	08.647.530/0001-38	RODRIGUES & BATAIER LTDA
0013569300-6	10.260.666/0001-32	RODRIGUES PAES & CIA LTDA ME
0003634300-1	26.827.105/0001-02	ROMEU IMOVEIS LTDA
0012737400-7	03.634.696/0001-04	RONOALDO VILLELA BARBOSA - ME
0013693300-0	10.924.115/0001-26	ROTA EQUIPAMENTOS & SERVICOS LTDA - ME
0014716300-2	11.903.097/0001-69	ROTHIS COMERCIO DE VEICULOS E REPRESENTA
0016772000-5	14.992.446/0001-54	RS TURBINAS E BOMBAS INJETORAS LTDA ME
0013416700-9	10.470.418/0001-16	RTN DE DEUS REPRESENTACOES LTDA

0012495700-1	07.612.648/0001-68	RUBENS CALISTO DA SILVA
0015297500-7	12.515.002/0001-00	RUBERT SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
0013020500-3	09.272.336/0001-88	RUDINEI GARCIA ALVES
0012979600-6	08.892.370/0001-92	RUDINEY SILVESTRI CORRETORA E ADMINISTRA
0015637100-9	12.973.221/0001-25	RWS ASSESSORIA EMP & INTER LTDA ME
0003859000-6	00.987.883/0001-75	S A G AUGUSTO
0015682600-6	12.997.282/0001-22	S. M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
0011049400-9	05.215.163/0001-05	SA & PESSOA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
0015338000-7	12.723.935/0001-85	SAIC CONSULTORIA LTDA
0012013400-0	07.116.117/0001-84	SAID E OLIVEIRA S/S LTDA
0013975300-3	11.290.979/0001-04	SALES & SALES CONSTRUÇOES INSTALACOES E
0007916900-5	00.380.341/0001-30	SALLAS MOVEIS E DECORACOES LTDA. - ME
0010610600-2	04.599.634/0001-63	SALLES & VELASQUEZ LTDA - EPP
0006790300-5	37.224.623/0001-58	SAMAPEL-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0012372500-0	07.831.061/0001-40	SANAE E MARTINS REPRESENTACAO COMERCIAL
0003731600-8	00.922.476/0001-80	SANDRA JARDIM PEDRAZA - ME
0012060700-6	07.233.215/0001-00	SANTANA & MEDEIROS LTDA
0012652700-4	08.512.115/0001-77	SANTANA REPRESENTACOES LTDA ME
0013557000-1	10.632.411/0001-53	SANTI - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTD
0013013800-4	09.181.851/0001-52	SANTOS - SERVICOS DE INTERNET LTDA - ME
0013352400-2	09.602.021/0001-51	SANTOS & ARRUDA LTDA ME
0012321400-5	07.728.093/0001-14	SANTOS & MENEZES LTDA
0015327800-8	12.694.166/0001-34	SANTOS & NERY LTDA
0016146200-4	13.538.562/0001-35	SAUDE MAIS ACADEMIA E ARTIGOS ESPORTIVOS
0013452500-2	10.520.255/0001-39	SAUDE MENTE E CORPO S/S
0012309000-4	07.702.016/0001-95	SDR COMERCIO E SERVIÇO ELETRICOS E SEGU
0016607800-8	14.709.993/0001-80	SEBASTIAO C. C. FREITAS EPP
0011108200-6	05.294.050/0001-42	SEBASTIAO CARLOS ALVES & CIA LTDA
0014020700-4	65.871.774/0001-33	SEBASTIAO F. DOS S. IMOBILIARIA. - ME
0011471800-9	05.661.868/0001-56	SEBASTIAO PINTO DE ARRUDA - ME
0013440800-6	10.530.717/0001-07	SEBASTIAO VICENTE PEREIRA
0012571900-7	08.283.150/0001-61	SEBRASVE SERVICE - COM E SER DE PROT PAT
0011548800-7	00.332.087/0003-66	SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
0001790500-7	03.976.578/0001-76	SEGURA SEGURANCA INDUSTRIAL BANCARIA E D
0006914300-8	37.553.930/0001-82	SERGIO DA COSTA LINO
0009335400-1	02.638.487/0001-68	SERGIO MARTINS DA SILVA
0016169700-1	13.563.037/0001-70	SERGIO YONAHA MENDES - ME
0011508200-0	05.779.183/0001-09	SERIEMA TURISMO LTDA
0010509000-5	04.473.063/0001-16	SERV ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
0007922700-5	00.384.795/0001-89	SEVIMI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
0013007900-8	09.164.449/0001-60	SHIGUEMOTO & HISHINUMA LTDA ME
0013696400-3	10.915.417/0001-38	SHOPTELAS E INDUSTRIA COMERCIO DE TELAS
0006901000-8	37.550.514/0001-20	SHOW HOUSE PLANEJAMENTO E PROJ
0008761500-6	01.676.117/0001-52	SIC SERVICO DE INFORMACOES COMERCIAIS LT
0009632600-9	03.081.683/0001-47	SIDNEY GAUNA LUCAS
0007645000-5	97.488.175/0001-21	SIGMA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGU
0008242200-5	00.862.165/0001-72	SILG REPRESENTACOES LTDA ME
0013423200-5	10.519.573/0001-80	SILVA & CIA LTDA
0013868100-9	11.240.444/0001-10	SILVA E BARBOSA SERVICOS ESPECIALIZADOS
0013115200-0	09.484.770/0001-21	SÍLVIA HELENA FERNANDES JUCA - EPP
0013631500-5	10.835.689/0001-28	SÍLVIO CESAR DOS SANTOS
0012629800-5	01.749.793/0001-09	SÍLVIO FERREIRA DA SILVA
0009208600-3	02.284.998/0001-29	SIMONE FALEIROS-ME
0011598800-0	05.897.818/0001-72	SIRLENE SEVERINO RIBEIRO CAMPOS - ME
0013406500-1	10.454.873/0001-28	SKVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
0007677800-0	00.077.469/0001-29	SMR ENGENHARIA LTDA - EPP
0009189400-9	02.367.758/0001-98	SOFT- ENGENHARIA EM TELECOMUNICACOES LTD
0012422200-1	07.862.904/0001-75	SOLUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
0014702100-3	02.195.842/0001-71	SOMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
0011639800-1	05.884.667/0001-18	SONIA PINTO LOUREIRO -ME
0001982800-0	03.996.303/0001-02	SONORA SERVICE ELETRONICA LTDA
0012428700-6	07.946.600/0001-96	SOUZA & SILVA S/S LTDA
0011100800-0	05.144.139/0001-22	SPECTRUM LABOR ANALISES QUIMICAS E MICRO
0016768700-8	15.023.790/0001-06	STAKE LOCACOES DE MAQUINAS LTDA ME
0004308200-0	01.932.144/0001-49	STANKE REPRESENTACOES LTDA ME
0016329900-3	14.166.574/0001-49	STEEL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
0016803300-1	14.768.875/0001-42	STUDIO VIP PERSONAL TRAINER LTDA ME
0013193200-6	09.624.871/0001-50	STYLLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

0012920300-5	09.021.467/0001-92	SUMMER CAR VEICULOS LTDA ME
0012752400-9	08.561.787/0001-72	SUPER ADMINISTRADORA E INTERMEDIACAO DE
0012630100-6	08.395.148/0001-84	SUPREMA-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME
0013712400-9	10.908.591/0001-53	SW CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
0007843000-1	00.269.766/0001-76	SYSCOMX ENGENHARIA LTDA
0007744700-8	00.128.820/0001-63	TAINA MENDES JARA & CIA LTDA
0011275900-0	05.483.871/0001-27	TAYMAN NUTRICAO ANIMAL LTDA - EPP
0008998600-1	24.630.048/0001-41	TEATRAL GRUPO DE RISCO
0005195700-8	51.427.102/0020-91	TECNOLOGIA BANCARIA S/A
0013205800-8	09.639.955/0001-68	TECNORASTER TECNOLOGIA EM RASTREADORES L
0010307000-7	04.114.784/0001-30	TELES ESPORTES LTDA
0009780100-2	03.344.158/0001-77	TELIGUE TEC IP E PSTN P TEL E MULT LTDA
0013606700-1	10.757.216/0001-50	TEREZA CRISTINA FARIA ANDRADE - ME
0006631400-6	37.194.230/0001-49	TERRA BRANCA IMOVEIS LTDA
0010336200-8	03.407.133/0001-75	TESQUE REPRESENTACOES LTDA-ME
0010874400-6	05.029.292/0001-09	THIAGO DE SA ARAKAKI-ME
0008406500-5	01.284.919/0001-17	THIENE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LT
0016258000-0	14.082.514/0001-48	THOMAZ PARKING LTDA ME
0016233600-2	95.591.723/0143-30	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS
0014027900-5	11.615.603/0001-14	TNX TRADING IM. E EX. LTDA - EPP
0011449201-9	04.855.582/0001-49	TOASSI & CIA LTDA
0008585500-0	01.399.403/0001-18	TOLEDO & CIA LTDA
0011892300-6	06.934.451/0001-82	TONY JOSE PAULINO DE SOUZA
0006475500-5	36.811.362/0001-00	TORNICAMPO TORNEARIA LTDA - ME
0013151300-3	09.554.694/0001-83	TORREZAN & PETELINKAR LTDA - ME
0004634800-1	02.959.989/0001-90	TR & M ENGENHARIA DE PROJETOS CONSTRUCOE
0012845100-5	08.942.103/0001-82	TRACKTEL ENGENHARIA LTDA
0006203801-2	26.838.755/0005-87	TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA
0008265400-3	00.898.390/0001-69	TRANSLOCAR LOCACOES DE TRANSPORTES LTDA
0009663000-0	03.117.109/0001-00	TRANSNETO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA -
0010195000-0	03.979.124/0001-59	TRANSPORTADORA OB LTDA
0012788900-7	08.631.810/0001-58	TSCM - TECNOLOGIA SERVICOS CONSTRUCOES
0013501600-4	08.814.897/0001-07	TUCA TRANSPORTES LTDA ME
0016878900-9	15.252.503/0001-21	UEDA & CIA LTDA ME
0009827000-0	03.427.917/0001-65	UNIFRIO REFRIGERACAO LTDA
0009918600-3	03.547.212/0001-81	UNIPLANO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
0012579700-8	08.252.455/0001-06	UPPER MONITORAMENTO LTDA
0013941300-8	04.928.577/0002-08	URBANA OPERACOES E PLANEJAMENTO IMOBILIA
0016597600-2	14.683.939/0001-02	V LUPPI EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS ME
0012904700-3	09.000.625/0001-28	V. DE MOURA JUNIOR
0016717200-8	14.929.802/0001-95	VALDECI TEODORO ME
0009151600-4	02.072.173/0001-40	VALDEMIR GOMES ESCOBAR - ME
0016155200-3	00.906.112/0001-06	VALDIR DO NASCIMENTO PEREIRA ME
0012128900-8	07.348.567/0001-00	VALMIRA FERREIRA
0008305400-0	00.980.844/0001-46	VALMOR JOSE REGIS - ME
0010033400-3	03.716.783/0001-00	VARGAS & ANDRADE LTDA
0008945900-1	01.982.678/0001-80	VBC ENGENHARIA LTDA
0013328800-7	04.080.249/0001-05	VELLOSO & BERTOLINI CONTABILIDADE, AUDIT
0005575900-6	24.666.562/0001-37	VETERINARIA GUAICURUS LTDA ME
0016371300-4	09.043.519/0001-21	VIANA AQUINO E SALDANHA LTDA - ME
0012432600-1	07.925.410/0001-92	VICTORS CENTRO CULTURAL LTDA ME
0016813300-6	14.150.298/0001-20	VIDRACARIA KAPITAL LTDA ME
0009455100-5	02.821.752/0001-49	VITAL MECANICA LTDA - ME
0016252200-0	13.967.384/0001-68	VITORIA FENIX EMPREITEIRA LTDA ME
0012348900-4	07.789.703/0001-90	VITORIA HUMANA - CENTRO DE DESENVOLVIMEN
0007994500-5	00.486.328/0001-60	VITRINE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
0013841900-2	11.130.111/0001-39	VITURINO GONCALO DA SILVA NETO - ME
0013616200-4	10.485.897/0001-44	VMOURA SEGURANCA PATRIMONIAL CAMPO GRAND
0013660800-2	10.840.728/0001-85	VOOGHT & CAETANO COMERCIAL E SERVICOS DE
0015358300-5	12.767.076/0001-26	VRB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
0003283100-1	15.532.138/0001-09	VULCANIZACAO PRADO LTDA ME
0005651900-9	33.101.213/0001-69	VULCANIZADORA NOMAFRIO COMERCIO SERVICO
0014486800-5	11.773.715/0001-01	VYGA PRESTADORA DE SERV. DE CONS. ASSEIO
0016465600-4	14.391.299/0001-67	W F PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
0004570900-0	02.943.975/0001-89	W W NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME
0012352200-1	07.775.421/0001-33	W. F. GONCALVES & CIA LTDA - ME
0007544701-9	74.007.527/0001-84	W/28 COMUNICACAO, PROPAGANDA E MARKETING
0012307200-6	07.444.027/0001-12	WAGNER ALMEIDA TURINI
0016574300-8	14.658.606/0001-23	WAGNER CESAR ALVES DE PINHO ME

0011022000-6	05.231.350/0001-82	WALTER PEREIRA KREFF
0016163200-7	97.519.856/0001-00	WANDERLEY XAVIER & CIA LTDA ME
0016626800-1	14.353.260/0001-55	WARLEY DE OLIVEIRA COSTA ME
0013006600-3	09.050.361/0001-17	WCM AMBIENTAL LTDA
0009443800-4	02.811.366/0001-76	WE REPRESENTACOES LTDA
0012580900-6	08.311.703/0001-42	WENDEL MARCELO TEIXEIRA - ME
0011346800-9	05.523.132/0001-11	WEVERTON A S DA SILVA
0013162300-3	09.575.363/0001-20	WF REPRESENTACOES LTDA - ME
0012093400-7	07.306.648/0001-30	WF TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.
0010525900-0	04.507.360/0001-35	WILDES REPRESENTACOES LTDA
0001034300-3	03.487.006/0001-23	WILSON VELASQUE
0012017800-8	07.134.452/0001-05	WL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
0013701200-6	10.915.156/0001-56	WR REPRESENTACOES LTDA
0014014900-4	11.391.382/0001-48	WS CARGAS E DESCARGAS LTDA - ME
0009681300-7	03.171.544/0001-04	YOUSSEF ANTONIO TLAES
0014577701-1	11.067.673/0001-85	Z R LASS MAZUR & ROGERIO DE BORBA JUNIOR
0011970200-3	07.006.284/0001-72	Z.G. DE SOUZA-ME
0008258201-0	00.886.464/0001-47	Z4 VEICULOS LTDA ME
0016158300-6	13.756.678/0001-40	ZAFALAN E ROSSO CONSTRUCOES LTDA ME
0010769400-5	04.867.894/0001-72	ZANARDO MOLAS E SERVICOS LTDA - ME
0012845600-7	08.932.927/0001-71	ZANELA & BARDELLA LTDA EPP
0010629400-3	04.661.309/0001-83	ZENESSA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA M
0013522000-0	09.632.343/0002-24	ZINNIA QUAST CURSOS E CONSULTORIA LTDA M
0012950400-5	09.095.987/0001-40	ZOE MORAES DA TRINDADE - ME
0011701300-6	06.111.683/0001-30	ZUCKER REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA

José da Silva Sant´ana

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

Nº. 28/ 2012 Data: 01/ 06/ 2012

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	PVMC – Piso Var. Média Complexid.	SAS / FMAS	8.000,00
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	IGDBF – Índice Gest. Desc. Bolsa Família	SAS / FMAS	99.398,45
	TOTAL				107.398,45

Lauécídio Nunes do Amaral
Coordenador Administrativo e Financeiro do FMAS

Nilva Santos
Secretária Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania

ATOS DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “PE” n. 948, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIANO ROSA ARAÚJO, matrícula n. 386412/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-07, do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação, a contar de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 949, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOEL GENARO MARTINEZ, matrícula n. 390446, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-07, no Instituto Municipal de Tecnologia da Informação, em vaga decorrente da exoneração de Luciano Rosa Araújo, matrícula n. 386412/01, a contar de 1º de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 950, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, EMERSON MOCHON BORSATTI, matrícula n. 389604/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-06, do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação, a contar de 18 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 951, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Comitê de Julgamento de Recursos de Irregularidades no uso do benefício de isenção tarifária no transporte coletivo urbano - CJRB, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, a contar de 28 de abril de 2012 (Ofício n. 65/DRH/DIRAF/AGETRAN/2012).

I – Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

Titular: Andréa Luiza Torres de Figueiredo
Suplente: Wilson de Oliveira Borges

II– Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande/ MS - ASSETUR

Titular: Robson Luis Strengari
Suplente: Marcial Souza Brandão

III – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Cerilo Casanta Calegaro Neto
Suplente: Ana Lúcia Siqueira de Souza

IV – Secretaria Estadual de Educação - SED

Titular: Jair Carlos Rich
Suplente: Thiago José Januário Rodrigues

V– Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Mato Grosso do Sul - SINEPE

Titular: Maria da Glória Paim Barcellos
Suplente: Sônia Auxiliadora Gutierrez Eicemonte

VI – Conselho Tutelar Sul/Norte

Titular: Ana Paula Costa Morilhas
Suplente: Andréia Almeida Silva

VII – Conselho Municipal da Juventude - CMJ

Titular: Wilians Zandona Galvão Moreira
Suplente: Fábio Cunha dos Santos

VIII – Conselho Municipal do Idoso - CMI

Titular: Silvana Silveira Pereira
Suplente: Marilena França Soares

IX– Conselho Municipal de Apoio a Pessoa com Deficiência - COMPD

Titular: Hortência Aparecida Ferreira
Suplente: Marta de Oliveira e Silva de Miranda Sá

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 952, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SERGIO RABELO DE ALMEIDA, matrícula n. 218898/03, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças, símbolo DCA-4, da Fundação Municipal de Esporte, com efeito a partir da data de

publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 953, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ AUGUSTO SIPPEL DA SILVA, matrícula n. 385222/01, para desempenhar a função de Coordenador da Central de Atendimento ao Cidadão, em substituição ao titular JÚLIO FLÁVIO ANFFE SCARAMUZZI, matrícula n. 381600/01, no período de 1º a 15 de junho de 2012 (CI n. 19/CAC/SEMAD/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 954, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBSON JARA OTANO, matrícula n. 374463/03, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo DCA-8, da Fundação Municipal de Esporte, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 955, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GIOVANA CAMPOS VERONESI, matrícula n. 385741/01, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande, e como Ordenadora de Despesas, em substituição ao titular MARCELO LUIZ BOMFIM DE AMARAL, matrícula n. 385050/01, no período de 11 a 20 de junho de 2012 (Ofício n. 101/GAD/AGEREG/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO “PE” n. 956, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIMONE DOS SANTOS AMORIM PRUDÊNCIO, matrícula n. 380772/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretário Escolar, na Escola Municipal Pe. José de Anchieta, Tipologia B, Símbolo SE-3, no período de 17 a 31 de maio de 2012, em substituição à titular JOSELINA DE ARAÚJO, matrícula n. 109746/03, durante sua licença médica, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Ofício n. 1.225/GAB/SEMED/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária municipal de administração

DECRETO “PE” n. 957, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOILSON BICUDO DE MORAES, matrícula n. 380639/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, símbolo DCA-5, da Fundação Municipal de Esporte, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 958, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROBSON JARA OTANO, matrícula n. 374463, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Administração e Finanças, símbolo DCA-4, da Fundação Municipal de Esporte, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Rabelo de Almeida, matrícula n. 218898/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 959, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SHEILA DA SILVA SANTOS ROMEIRO, matrícula n. 155578, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, símbolo DCA-5, na Fundação Municipal de Esporte, em vaga decorrente da exoneração de Joilson Bicudo de Moraes, matrícula n. 380639/02, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “PE” n. 960, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EUCLYDES BEZERRA DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo DCA-8, na Fundação Municipal de Esporte, em vaga decorrente da exoneração de Robson Jara Otano, matrícula n. 374463/03, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.953, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR os candidatos selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de Médico na função de plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 2.967/DRH/ SESAU/2012):

Matrícula	Nome	n. plantões semanais (6h)	Período	Lotação (código)
390619	Carlos Otavio da Silva Ribeiro	2	19/5 a 13/11/2012	0102700100
390478	Diego Dorneles	2	29/5 a 23/11/2012	0102700100

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.954, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMAD n. 006/CONV, de 28 de março de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.468 - Suplemento, de 29 de março de 2012, na parte referente às convocações dos servidores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 1.150/DRH/SEMED/2012).

Matrícula	Servidor	A contar de:
389900/06	Ana Paula da Silva	2/4/2012
039136/26	Avanir e Silva de Farias Pereira	8/5/2012
361836/21	Clovis Pereira	7/5/2012

245534/33	Edna Maria Tavares	7/5/2012
391390/02	Franco Martiniano Rabelo	17/4/2012
364690/26	Ilma Salvador Nantes	12/4/2012
388300/08	Joelma Pereira Alves	12/3/2012
386086/06	Leandro dos Santos Ruberto	16/4/2012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.955, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMAD n. 006/CONV, de 28 de março de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.490 - Suplemento, de 29 de março de 2012, na parte referente às convocações dos servidores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 1.229/DRH/SEMED/2012).

Matrícula	Servidor	A contar de:
388034/08	Janaina Paula dos Santos Piccelli	18/4/2012
360708/29	José Geraldo Yamashita de Souza	7/5/2012
362751/35	Márcia Miranda Domingos Lopes	14/4/2012
379072/20	Paulo José dos Santos	2/4/2012
388060/08	Rodrigo José Scatolin	7/5/2012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.956, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMAD n. 009/CONV, de 26 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.510 - Suplemento, de 27 de abril de 2012, na parte referente às convocações dos servidores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 1.230/DRH/SEMED/2012).

Matrícula	Servidor	A contar de:
303437/30	Alessandro Souza Nascimento	8/5/2012
385939/01	Bárbara Peviani Nascimento	7/5/2012
387955/11	Lídia Maria da Rocha Schultz	7/5/2012
391811/02	Sandra Cavalcanti da Silva	26/4/2012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.957, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMAD n. 009/CONV, de 26 de abril de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.510 - Suplemento, de 27 de abril de 2012, na parte referente às convocações dos servidores abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 1.211/DRH/SEMED/2012).

Matrícula	Servidor	A contar de:
388145/11	Alessandra de Oliveira Serpa	8/5/2012
383271/20	Atacir Azevedo Rodrigues	9/4/2012
375253/21	Aureliano Gomes da Silva Júnior	18/4/2012
360864/32	Cleusa Ferreira de Macedo Pavanelli	16/4/2012
388111/10	Ivan Barbosa da Silva	16/4/2012
388271/10	Jeferson William Codinhoto	12/4/2012
377435/23	Silvano Azevedo Silva	30/4/2012
390443/04	Thalita Cassiano Pereira	12/4/2012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.958, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMAD n. 007/ACOM, de 28 de março de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.490 - Suplemento, de 29 de março de 2012, na parte referente às aulas complementares da servidora abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 1.237/DRH/SEMED/2012).

Matrícula	Servidor	A contar de:
361020/06	Carmem Silvia de Godoy Yamashita	7/5/2012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.959, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMAD n. 007/ACOM, de 28 de março de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.490 - Suplemento, de 29 de março de 2012, na parte referente às aulas complementares da servidora abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 1.238/DRH/SEMED/2012).

Matrícula	Servidor	A contar de:
385054/01	Edna dos Santos Silva	27/4/2012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.960, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMAD n. 005/ACOM, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.468 - Suplemento, de 28 de fevereiro de 2012, na parte referente às aulas complementares do servidor abaixo relacionado, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 1.239/DRH/SEMED/2012).

Matrícula	Servidor	A contar de:
387861/01	Davi Manhães Borges	12/4/2012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.961, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor HEDDY PATRICK ALVES GARCIA, matrícula n. 391687/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7 de maio de 2012 (Processo n. 40722/2012-12).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.962, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor WELLINGTON PAUFERRO ESPÍNDOLA, matrícula n. 390486/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04 Classe “A”, lotado na Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde, a contar de 3 de maio de 2012 (Processo n. 41329/2012-19).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.963, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ELDER YANAZE ODA, matrícula n. 389002/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 15, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a contar de 19 de março de 2012 (Processo n. 38896/2012-52).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.964, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DIEGO RODRIGO PINHEIRO, matrícula n. 389529/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de abril de 2012 (Processo n. 41594/2012-61).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.965, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOÃO VITOR FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 374353/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de março de 2012 (Processo n. 39395/2012-01).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.966, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEXANDER AZEVEDO ROCHA, matrícula n. 388603/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de abril de 2012 (Processo n. 35574/2012-70).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.967, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CLÁUDIO FRANCISCO BERNARDINIS JÚNIOR, matrícula n. 391800/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de março de 2012 (Processo n. 36207/2012-84).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.968, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ADRIANO VIEIRA TEREENGUE, matrícula n. 377302/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “B”, lotado na Agência Municipal de Saúde Pública, a contar de 2 de maio de 2012 (Processo n. 41690/2012-55).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.969, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora THAIS GURGEZ TRENTIN, matrícula n. 392233/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 15, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a contar de 10 de abril de 2012 (Processo n. 38950/2012-04).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.970, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KEILLA CRISTINA DA SILVA TAVEIRA, matrícula n. 390471/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “A”, lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços a Saúde, a contar de 4 de maio de 2012 (Processo n. 41322/2012-61).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.971, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SUELLEN MEDEIROS DE MORAES FAGUNDES, matrícula n. 381809/01, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Referência 10, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a contar de 12 de abril de 2012 (Processo n. 38942/2012-78).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.972, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SANDRA CRISTINA DA COSTA BARBOSA BALBUENO, matrícula n. 386599/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2 de maio de 2012 (Processo n. 39752/2012-78).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.973, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CRISLAINE GIMENES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 390686/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4 de abril de 2012 (Processo n. 33087/2012-18).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.974, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor BRUNO ROGER MACHADO PEREIRA, matrícula n. 389220/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09 Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a contar de 18 de abril de 2012 (Processo n. 39810/2012-72).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.975, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da ompetência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 75, de 18 de janeiro de 2012, publicado no DIOGRANDE n. 3.442, de 19 de janeiro de 2012, na parte que autorizou a cedência do servidor ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 197742/01, a contar de 8 de março de 2012 (Processo n. 2488/2010-82).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO “PE” SEMAD n. 1.976, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ODAIR SERRANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 197742/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-2, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Fundação Municipal de Esporte, a contar de 8 de março de 2012, com fulcro no art. 6º, parágrafo único, do Decreto n. 7.743, de 30 de novembro de 19983 (Ofício n. 299/RH/GAB/FUNESP/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILAT TI
Secretária Municipal de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “PE” n. 753, de 7 de maio de 2012, publicado no DIOGRANDE n. 3.515, de 8 de maio de 2012, referente ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “Giane França Alvez”
PASSE A CONSTAR: “Giane França Alvarez”

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMAD n. 1.818, de 23 de maio de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.527, de 24 de maio de 2012, que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora DANIELE CRISTINA FERRACINI SILVEIRA DUARTE, matrícula n. 349585/01, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... Secretaria Municipal de Educação...”
PASSE A CONSTAR: “... Secretaria Municipal de Saúde Pública...”

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMAD n. 1.672, de 15 de maio de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.521, de 16 de maio de 2012, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora SÔNIA MARTA GOMES DA CRUZ FERNANDES, matrícula n. 246379/03, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “... mais 5%...”
PASSE A CONSTAR: “... 10% ...”

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMAD n. 477, de 13 de fevereiro de 2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.460, de 14 de fevereiro de 2012, na parte que convocou a candidata JULIANE CHAIA DIONIZIO, matrícula n. 387651, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.919/DRH/SESAU/2012):

ONDE CONSTOU: “Lotação: 0102600100”
PASSE A CONSTAR: “Lotação: 0102700100”

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

Extrato n. 42/2012

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40408/2010-88

MOTIVO: A pedido

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO	A CONTAR:
389498/01	Alex Davalos Barros	21/5/2012

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 33, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora DANIELLE CORREA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n. 389857/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 03, Classe “A”, lotada no Comando da Guarda Municipal, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 18 de maio a 16 de julho de 2012, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de

2011 (44727/2012-70).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

RODRIGO DE PAULA AQUINO
Secretária Municipal de Governo
e Relações Institucionais

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 070, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48698/2012-15, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 071, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ANGEL DIAS CANTEIRO, matrícula n. 387342/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48699/2012-88, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 072, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ANGEL DIAS CANTEIRO, matrícula n. 3873421/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48703/2012-53, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 073, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ANGEL DIAS CANTEIRO, matrícula n. 387342/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48704/2012-16, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 074, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ANGEL DIAS CANTEIRO, matrícula n. 387342/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48711/2012-81, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 075, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ANGEL DIAS CANTEIRO, matrícula n. 387342/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48734/2012-87, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 076, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ANGEL DIAS CANTEIRO, matrícula n. 387342/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48695/2012-27, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 077, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ANGEL DIAS CANTEIRO, matrícula n. 387342/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48737/2012-75, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 078, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, SOFIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 385893/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48735/2012-35, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 079, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, EDUARDO RIBEIRO, matrícula n. 387659/01, e MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES, matrícula n. 387449/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48694/2012-64, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 080, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, EDUARDO RIBEIRO, matrícula n. 387659/01, e MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES, matrícula n. 387449/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48701/2012-28, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 093, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48705/2012-89, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 094, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48717/2012-68, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 095, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48718/2012-21, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 096, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48736/2012-11, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 097, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48683/2012-48, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 098, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48689/2012-24, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 099, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48720/2012-72, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 100, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, e ALEX BUYTENDORP, matrícula n. 389851/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48726/2012-59, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 101, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES, matrícula n. 387449/01, e LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48727/2012-11, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

PORTARIA “PE” CGSP/SEGOV n. 102, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGAR GODOES ALMADA – CAP. PM matrícula n. 391803/02, MARCUS VINICIUS COLARES RODRIGUES, matrícula n. 387449/01, e LUCAS TOBIAS ARGUELLO, matrícula n. 387209/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância no Processo n. 48691/2012-76, ficando estabelecido o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30950/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387518/01	Bruno Machado Mariano	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30996/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
390955/01	Cláudio Pereira da Costa	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Aplicar, com fundamento no § 2º, do art. 40 da Lei n. 4.520, de 19 de setembro de 2007, PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, por infração ao inciso I, do art. 217, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, bem como aos incisos I e IX, do art. 4, da Lei 4520, de 19 de setembro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30996/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
389850/01	Henrique Melo de Oliveira	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Aplicar, com fundamento no § 2º, do art. 40 da Lei n. 4.520, de 19 de setembro de 2007, PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, por infração ao inciso I, do art. 217, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, bem como aos incisos I e IX, do art. 4, da Lei 4520, de 19 de setembro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30996/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
385986/01	Lincoln Marques Carvalheira	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Aplicar, com fundamento no § 2º, do art. 40 da Lei n. 4.520, de 19 de setembro de 2007, PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, por infração ao inciso X, do art. 39, da Lei 4520, de 19 de setembro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30978/2012-21

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387164/01	Samuel Pires da Silva	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Aplicar, com fundamento no § 2º, do art. 40 da Lei n. 4.520, de 19 de setembro de 2007, PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, por infração aos incisos II e IV, do art. 217, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, bem como ao inciso IV, do art. 39, da Lei 4520, de 19 de setembro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30950/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
390884/01	Andrey Ademar Sandim da Costa	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30996/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387338/01	Bruno Barbosa Soares	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30950/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387612/01	Bruno Higa	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30950/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
390876/01	Celidônio Ortiz Ferreira	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30996/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
385912/01	Douglas Lima	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30950/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387249/01	Edmã Teixeira Ramos	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30996/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
385864/01	Edson Messias dos Santos	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 26222/2012-41

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387681/01	Fred Brandão dos Reis	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 26222/2012-41

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387110/01	Vitor Shoji Kanamaru	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por ausência de interesse processual, considerando que o servidor já fora EXONERADO do cargo, conforme Resolução “PE” SEMAD n. 3.855, de 27/10/2011, publicada no DIOGRANDE n. 3.388 de 28/10/2011, página 18.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30950/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
385871/01	Thiago Santos Maia	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30996/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
385815/01	Vicente Duarte de Azevedo Filho	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por ausência de interesse processual, considerando que o servidor já fora EXONERADO do cargo, conforme Resolução “PE” SEMAD n. 1.497, de 27/04/2012, publicada no DIOGRANDE n. 3.511 de 02/05/2012, página 20.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30950/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387175/01	Máximo Pereira dos Santos	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 30950/2012-11

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
385842/01	Wander Huilton Cavalheiro	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Pelo ARQUIVAMENTO, com fundamento no inciso I art. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, por comprovar que não concorreu para a prática de transgressão disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa.

PROCESSO: 26222/2012-41

INDICIADO:

Matrícula	Servidor	Cargo
387277/01	Arley da Cruz Milan	Guarda Municipal 3ª Classe

DECISÃO: Aplicar, com fundamento no § 2º, do art. 40 da Lei n. 4.520, de 19 de setembro de 2007, PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 03 (TRÊS) DIAS, por infração ao inciso IX, do art. 217, bem como, ao inciso XVI, do art. 218 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, concomitantemente aos incisos IV, do art. 39, da lei 4520, de 19 de setembro de 2007. A partir do retorno às suas funções.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2012.

LUIZ ALTINO DO NASCIMENTO – Coronel PM/MS
Coordenador de SP – Comandante da GM



SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 55, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 246, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANTONIO RUBILAR DE CASTRO PEDROSO JUNIOR**, matrícula n. **274887/01**, **LUIS FERNANDO GARCIA DA SILVA**, matrícula n. **386850/01** e **KAROLINE LAVANHINI BASTOS** matrícula n. **384438/02**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no **Processo n. 46384/2012-04**, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

NILVA SANTOS
Secretária Municipal de Políticas
e Ações Sociais e Cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 545, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 18 de maio de 2012, a servidora APARECIDA MONTSERRA LICIO RIBEIRO FERRO, matrícula n. 206946/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei

Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 72062/2008-81).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 546, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 22 de janeiro de 2012, a servidora SENHORA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 240893/2, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, Referência 12, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57693/2011-10).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 547, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 10 dias, para fim de regularização funcional, em prorrogação, a contar de 24 de abril de 2012, a servidora MARCIA MARIA DA SILVA, matrícula n. 379164/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 41979/2010-94).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 548, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, para fim de regularização funcional, em prorrogação, a contar de 14 de fevereiro de 2012, a servidora OTACÍLIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 193470/5, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114017/2011-51).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 549, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 20 de maio de 2012, a servidora MARIA AUXILIADORA FRANCISCO OLIVIO, matrícula n. 231568/2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 106953/2011-71).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 550, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 22 de abril de 2012, a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE CASTRO, matrícula n. 285285/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 105647/2010-18).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 551, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 20 de janeiro de 2012, a servidora DERLENE COUTO REIS LEIRIA, matrícula n. 326046/10, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 79995/2010-13).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 552, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 29 de abril de 2012, a servidora DENISE LUZIA DE AMORIM FERREIRA, matrícula n. 189847/3, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 76814/2011-41).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 553, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 160 dias, em prorrogação, a contar de 18 de maio de 2012, a servidora MARIA ELDA MENDONÇA DUTRA, matrícula n. 323810/12, ocupante do cargo de Professor, Nível PH2, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 105652/2010-58).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 554, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 150 dias, em prorrogação, a contar de 30 de abril de 2012, a servidora ROSA MARIA FLORES GONÇALVES, matrícula n. 235385/2, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 78744/2011-39).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 555, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 10 dias, para fim de regularização funcional, em prorrogação, a contar de 7 de março de 2012, a servidora MONICA CARDOSO DE SÁ, matrícula n. 378461/1, ocupante do cargo de Professor, Nível PH3, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os artigos n. 26 e 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011(Processo n. 35173/2010-67).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 556, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “a”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde, para fim de regularização funcional, de ROSANGELA ALVES CORREA, matrícula n. 272248/16 e 17, professora convocada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 6 dias, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2012, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e homologada pela perícia médica do município.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

VOLMAR VICENTE FILIPPIN
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 1/2012

Convocamos a servidora MARIA DENISE BERRI OLIVEIRA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

LEANDRO MAZINA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 2/2012

Convocamos a servidora SOLANGE MORAES CORREA DA SILVA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na

aplicação das medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

LEANDRO MAZINA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 3/2012

Convocamos a servidora DEBORAH ELLEN ALVES DE OLIVEIRA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2012.

LEANDRO MAZINA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde Pública



PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a ex-servidora ANA CRISTINA MACIEL GARCIA, matrícula n. 383.536/2, para comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – COGEAD/PGM, sito a Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Paço Municipal, Centro, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, a fim de tomar conhecimento da decisão final do Processo Administrativo Disciplinar n. **24.623/2012-11**, contra a mesma, em tramite nesta Comissão Processante.

CAMPO GRANDE – MS, 31 DE MAIO DE 2012.

RENATO CANDIDO VIANA
Presidente da Com. de Proc. Adm. Disciplinar – COGEAD/PGM



AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE

PORTARIA “PE” AGÊNCIA DE SAÚDE n. 97 DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora Waldirene Bernal Pessoa da Silva, matrícula n. 381987/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04, Classe “A”, lotada na Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 15 de agosto de 2012, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º, do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 46839/2012-74).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2012.

LEANDRO MAZINA MARTINS
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS N. 027/2012
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam **habilitadas** as empresas **Imagetech Tecnologia em Informática Ltda** e **Nextnet Tecnologia de Informação Ltda**.
Campo Grande-MS, 1º de junho de 2012.

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 028/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41.622/2012-03
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, comunica aos interessados que de acordo com a justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, apenas nos autos, fica **prorrogado** o prazo de abertura da referida licitação para o **dia 12 de junho de 2012, às 08 horas**, bem como, ficam retificados os subitens 3.1.9 e 5.1.7, passando os mesmos a ter a seguinte redação:

3.1.9 - A proponente deverá recolher no Departamento do Tesouro, até às **16:00 horas do dia 11 de junho de 2012**, caução da garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da presente licitação, cujo comprovante deverá ser juntado aos documentos de habilitação (envelope n. 1).

5.1.7 - Atestado fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação de que o representante legal e/ou responsável técnico da empresa vistoriou os locais onde serão executados as obras e serviços, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações inerentes ao fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação. **O Atestado deverá ser solicitado até o dia 11 de junho de 2012.**
As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande-MS, 1º de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 070/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 39.638/2012-01 e outros.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“técnica e preço por lote”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TAIS COMO: MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E NETBOOKS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA – SEMRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE-SEPLANFIC, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM E SECRETARA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEDENVOLVIMENTO URBANO – SEMADUR, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IMTI, EM CAMPO GRANDE/MS”**.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração - Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 - Centro - Paço Municipal.

A documentação e as propostas deverão ser entregues às **08 horas do dia 19 de julho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado.
Campo Grande, 01º de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 071/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.230/2012-68
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo **“menor preço”**, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA VILMA - ETAPA “B”, EM CAMPO GRANDE-MS**.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 09 de julho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 1º de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 036/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 47.182/2012-17
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo **“menor preço”** tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA “CASA DE IDÉIAS” NA SEINTRHA, EM CAMPO GRANDE-MS**.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 22 de junho de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.
Campo Grande-MS, 1º de junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 39.873/2012-92.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor preço por lote”** tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL, BEBEDOURO INDUSTRIAL E LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS”**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.
DATA: 21/06/2012
HORÁRIO: 14 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.
Campo Grande-MS, 01º de Junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 42.037/2012-31 e 42.039/2012-66.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **“menor valor global”**, tendo por objeto a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, TAL COMO: MICROCOMPUTADOR CORE i3 – MONITOR 20”, PARA ATENDER O INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IMTI”**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IMTI.
DATA: 20/06/2012
HORÁRIO: 16 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande-MS, 01º de Junho de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho

José Guilherme Justino da Silva

Diretor Geral CECOM

Pregoeiro

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação n.024 /CMAS/2012.

APROVA O TERMO DE ACEITE 2012 PLANO VIVER SEM LIMITES PARA OFERTA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e considerando 327º sessão extraordinária de 1º de junho de 2012 que aprovou esta deliberação.

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social –PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, prevê um conjunto de ações de proteção social ofertadas pelo SUAS para redução e prevenção da situações de vulnerabilidade, risco pessoa e social por violação de direitos aos quais famílias e indivíduos estão expostos em decorrência do ciclo de vida, das situações de extrema pobreza, deficiência, violência dentre outras, com vistas à dignidade humana, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos e apoio às famílias no seu papel protetivo;

Considerando a pactuação a Resolução nº 11, de 24 de abril de 2012, do CNAS, que aprova os critérios de partilha do cofinanciaento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Reerência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências;

Considerando a pactuação a Resolução nº 16, de 17 de maio de 2012, do CNAS, que altera o art. 7º da Resolução nº 11, de 24 de abril de 2012, que aprova os critérios de partilha do cofinanciaento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, definindo no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que tem, dentre outros, o objetivo de prestar atendimento especializado a pessoas com deficiência em situação de dependência, seus cuidadores e familiares, definindo, ainda, o Centro-Dia como uma das unidades de oferta deste Serviço;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Termo de Aceite de responsabilidade de gestão e compromisso a ser cumprido pela gestão municipal e estadual da Política de Assistência Social para oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e suas Famílias em Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de junho de 2012.

Consº José Humberto da Silva
Presidente do CMAS

Deliberação n.025 /CMAS/2012.

APROVA O TERMO DE ACEITE 2012 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe

conferem o inciso VI e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e considerando 327º sessão extraordinária de 1º de junho de 2012 que aprovou esta deliberação.

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, prevê um conjunto de ações de proteção social ofertadas pelo SUAS para redução e prevenção da situações de vulnerabilidade, risco pessoa e social por violação de direitos aos quais famílias e indivíduos estão expostos em decorrência do ciclo de vida, das situações de extrema pobreza, deficiência, violência dentre outras, com vistas à dignidade humana, promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos e apoio às famílias no seu papel protetivo;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS, definindo no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos Com Deficiência em Residência Inclusiva.-, que tem, dentre outros, o objetivo desenvolver capacidade adaptativa para vida diária.
Considerando a necessidade de reordenar a oferta de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, para assegurar a qualidade do atendimento em conformidade com as normativas do SUAS e legislação vigentes;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Termo de Aceite de responsabilidade de gestão e compromisso a ser cumprido pela gestão municipal e estadual da Política de Assistência Social Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, bem como o Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1º de junho de 2012.

Consº José Humberto da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 302/2012/CMDCA.

CONCEDE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E DE INSCRIÇÃO DE PROGRAMA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 5º, da Lei Municipal n. 2892, de 09 de junho de 1992, com fulcro no artigo 6º E 7º da Deliberação 041/ CMDCA/2004 de 23 novembro de 2004, considerando a decisão na 298ª Sessão Ordinária de 29 de maio de 2012.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica concedida a Renovação de Registro e Renovação de Inscrição no Programa destinado ao atendimento de crianças e adolescentes, às instituições Não Governamentais constantes no anexo único desta deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos ao dia 29/5/2012

CAMPO GRANDE, 31 DE MAIO DE 2012.

JÚLIA MARIA DANTAS DE ALMEIDA
Conselheira Presidente do CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 302, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Entidade	Concessão de Renovação de:	Data da Concessão	Validade
Associação de Moradores da Vila Santo Eugênio	Registro n. 148	29/5/2012	3 anos
	Inscrição no Programa de Proteção em Regime de Apoio Socio-Educativo em Meio Aberto n. 153	29/5/2012	3 anos
Associação Família Comunidade Negra São João Batista	Registro n. 150	29/5/2012	3 anos
	Inscrição no Programa de Proteção em Regime de Apoio Socio-Educativo em Meio Aberto n. 155	29/5/2012	3 anos
Centro de Integração Empresa Escola CIEE	Registro n. 127	29/5/2012	3 anos
	Inscrição no Programa de Aprendizagem Profissional n. 028	29/5/2012	3 anos
Comunidade Kolping Família de Campo Grande	Registro n. 144	29/5/2012	3 anos
	Inscrição no Programa de Proteção em Regime de Apoio Socio-Educativo em Meio Aberto n. 149	29/5/2012	3 anos
Fundação Barbosa Rodrigues	Registro n. 129	29/5/2012	3 anos
	Inscrição no Programa de Proteção em Regime de Apoio Socio-Educativo em Meio Aberto n. 129	29/5/2012	
Organização Mundial para Educação Pré Escolar - OMEP	Registro n. 146	29/5/2012	3 anos
SELETA - Sociedade Caritativa Humanitária	Registro n. 072	29/5/2012	3 anos
	Inscrição no Programa de Aprendizagem Profissional n. 072	29/5/2012	3 anos

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 6.143

PAULO SIUFI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR APARECIDO TEODORO LUIZ para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo APCM-111, em vaga prevista na Resolução n. 937/95, de 27.04.1995, e respectivas alterações posteriores, a partir de 1º de maio de 2012.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 16 de maio de 2012.

PAULO SIUFI NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
A. A. Dos Santos Junior Dedetização ME, torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para Prestação de serviços de dedetização e desratização, localizada á Avenida Manoel Joaquim De Moraes, N°. 52, Vila Jussara, CEP: 79092-250, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
Casa da Semente Comércio e Serviços Ltda – ME, torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para Prestação de serviços de dedetização, pulverização e imunização de pragas urbanas e Comércio Varejista de materiais de construção, localizada á Rua Antonio Rahe - Quadra 0 Área Lote 000D2, Mata do Jacinto 3, CEP: 79.033-900, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO
RÉGIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental

Modalidade Licença Ambiental Simplificada em 01/12/2011, para a atividade de Comércio Varejista - Supermercado, localizada á Rua: dos Arquitetos, nº 529, Bairro: Caiçara, município de Campo Grande – MS – CEP 79.010-210.

REQUERIMENTO
SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada em 18/05/2012, para a atividade de Comércio Varejista - Supermercado, localizada á Av. Albert Sabin, nº 1075, Vila Belo Horizonte, município de Campo Grande – MS – CEP 79.0090-160.

REQUERIMENTO
KANINDE INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Previa para atividade de fabricação de chinelos de borrachas para adultos e crianças,comercio atacadista de calçados e comercio varejista de calçados localizada na Av.Ana Rosa Castilho Ocampo nº 1136 Quadra 25 Lote 1 CEP:79035320 município de Campo Grande - MS